

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

經濟財政司司長辦公室

第 117/2010 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及第121/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工事務局局長孫家雄或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門管理保安服務有限公司”簽訂提供保安服務的合同。

二零一零年十一月十日

經濟財政司司長 譚伯源

第 118/2010 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及第121/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工事務局局長孫家雄或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“歐陸科技工程有限公司”簽訂供應網絡設備室空調設備的合同。

二零一零年十一月十日

經濟財政司司長 譚伯源

第 119/2010 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第八條第二款及附件八（二）項，以及經十月四日第53/99/M號法令修訂之十二

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 117/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e dos n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Shuen Ka Hung, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança, a celebrar com a «Agência de Serviços de Segurança e Administração Macau Limitada».

10 de Novembro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 118/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e dos n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Shuen Ka Hung, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento de aparelhos de ar condicionado de cabina de rede, a celebrar com a «Eurotech, Lda. — Companhia de Engenharia, Ciência e Tecnologia Macau».

10 de Novembro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 119/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 2 do artigo 8.º conjugado com a alínea 2) do Anexo VIII do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e nos termos do n.º 2 do arti-

月二十九日第59/97/M號法令第四條第二款、第六條第一款a)項及第二款的規定，作出本批示。

作為行政當局在社會協調常設委員會執行委員會的代表，勞工事務局局長孫家雄擔任協調員職務的委任，自二零一一年一月十四日起續期兩年。

二零一零年十一月十日

經濟財政司司長 譚伯源

二零一零年十一月十五日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔禪

保 安 司 司 長 辦 公 室

第 153/2010 號保安司司長批示

保安司司長行使第6/1999號行政法規第四條規定的職權，作出本批示。

表 揚

由溫家寶總理主持開幕的“中國——葡語國家經貿合作論壇（澳門）第三屆部長級會議”於二零一零年十一月十三日及十四日在澳門特別行政區舉行，是次論壇雲集了各成員國的高層政要。因此，有需要制定特別的安保措施，保安部隊及部門上下一心全力以赴。

警察總局、海關、治安警察局、司法警察局、消防局及澳門保安部隊事務局等全體人員以堅韌不拔的意志全力完成各項行動計劃，工作表現出色。值得強調的是，各成員的高度責任感及拼勁對跨部門合作的順利落實作出了貢獻，加強了部門的凝聚力和團隊精神。

是次安保任務的成功，對以特區社會安全為己任的保安部隊及部門成員產生了激勵與鼓舞的作用，今天，社會安全是澳門特別行政區社會經濟增長的重要因素；我們為享譽海內外的澳門特別行政區而感到自豪。

go 4.º e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 59/97/M, de 29 de Dezembro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/99/M, de 4 de Outubro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É renovada a nomeação do representante da Administração na Comissão Executiva do Conselho Permanente de Concertação Social, pelo período de dois anos, Shuen Ka Hung, director dos Serviços para os Assuntos Laborais, na qualidade de coordenador, com efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2011.

10 de Novembro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 153/2010

O Secretário para a Segurança do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, no uso da competência executiva que lhe advém do disposto no artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, edita a seguinte referência elogiosa:

Elogio

A organização, na Região Administrativa Especial de Macau, da 3.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a República Popular da China e os Países de Língua Portuguesa, presidida pelo Primeiro Ministro Wen Jiabao, que decorreu nos dias 13 e 14 de Novembro de 2010, reuniu os mais altos dignitários de cada um dos Países membros, pelo que convocou especiais medidas de segurança, em que estiveram envolvidas a generalidade das corporações e serviços desta área de governação.

A forma laboriosa e empenhada como cada elemento, dos Serviços de Polícia Unitários, dos Serviços de Alfândega, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, da Polícia Judiciária, do Corpo de Bombeiros e da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, emprestou toda a sua disponibilidade e competência à execução dos planos de acção, resultou numa extraordinária demonstração de identificação com o interesse público, sendo de realçar a forma como a evidência do profissionalismo e das capacidades individuais contribuíram para uma cooperação interdepartamental que reforçou a coesão e o espírito dos organismos envolvidos.

O êxito alcançado constitui estímulo e motivação para todos aqueles que, como nós, nos reunimos em volta de um objectivo comum, que é o da segurança da comunidade, como factor incontornável do crescimento socioeconómico da RAEM, por cujo prestígio Nacional e Internacional nos movemos e do que muito nos podemos orgulhar.

綜上所述，對保安部隊及部門全人所付出的努力給予充分肯定，現作出公開表揚。

二零一零年十一月十五日

保安司司長 張國華

第 154/2010 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款，第122/2009號行政命令第一款，以及第15/2009號法律第二條第三款（二）項、第四條及第五條及第26/2009號行政法規第二條、第三條、第五條及第七條的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任李長宏為澳門監獄保安及看守處處長，自二零一零年十一月二十日起，為期一年。

二、根據第15/2009號法律第五條第二款及第26/2009號行政法規第九條第一款的規定，以附件形式公布委任依據及被委任者的學歷及專業簡歷。

二零一零年十一月十五日

保安司司長 張國華

附件

委任依據、學歷和專業簡歷說明

委任李長宏為澳門監獄保安及看守處處長的依據如下：

——官職出缺；

——個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任澳門監獄保安及看守處處長一職；

——具必須之學歷；

——其職程內長期的工作表現具備可獲委任為處級主管之信任。

學歷：

——澳門科技大學法學學士

——其他課程/培訓

——Glock Armorer's Course

——The Vital Management Difference

——Experiential Learning Camp: The 21st Century Leader

O brilhantismo da prestação das forças e serviços de segurança, quer colectiva, quer individualmente, não pode passar sem que uma demanda da mais elementar justiça o sublinhe com a menção que merece um serviço distinto e relevante para o interesse público, o que faço através deste público elogio.

15 de Novembro de 2010.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá.*

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 154/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 122/2009, alínea 2) do n.º 3 do artigo 2.º, artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 e artigos 2.º, 3.º, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, o Secretário para a Segurança manda:

1. É nomeado Lei Cheong Wang, em comissão de serviço, para exercer o cargo de chefe da Divisão de Segurança e Vigilância do Estabelecimento Prisional de Macau, pelo período de um ano, a partir de 20 de Novembro de 2010.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009.

15 de Novembro de 2010.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá.*

ANEXO

Fundamentos da nomeação e currículo académico e profissional

Fundamentos da nomeação de Lei Cheong Wang para o cargo de chefe de Divisão de Segurança e Vigilância do Estabelecimento Prisional de Macau:

— Vacatura do cargo;

— Possuir competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Segurança e Vigilância do Estabelecimento Prisional de Macau;

— Possuir habilitações literárias indispensáveis;

— Ao longo do seu exercício das funções de forma competente na carreira, se reconhece a confiança para a nomeação do cargo de chefe de divisão.

Curriculum académico:

— Licenciatura em Direito pela Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau;

— Outros cursos/formações:

— Glock Armorer's Course;

— The Vital Management Difference;

— Experiential Learning Camp: The 21st Century Leader;

- Selection Interviewing Skills Workshop
- Curso Prático de Código Penal
- Leadership Skills Workshop
- 企業管理5S課程
- 卓越管理實務課程
- Hostage Negotiation Planning

專業簡歷：

- 1984年3月12日起於獄警隊伍人員職程內擔任警員；
- 1988年10月10日起晉升為一等警員；
- 2005年3月9日起晉升為副警長；
- 2009年1月7日起晉升為警長；
- 2006年10月1日至2011年9月30日以定期委任方式擔任總警司一職；
- 2010年1月1日起擔任保安及看守處轄下的職務主管；
- 2010年5月20日至今，擔任保安及看守處代處長。

- Selection Interviewing Skills Workshop;
- Curso Prático de Código Penal;
- Leadership Skills Workshop;
- Curso de Gestão Empresarial 5S;
- Curso de Gestão Avançada na Prática;
- Hostage Negotiation Planning.

Curriculum profissional:

- Guarda da carreira do Corpo de Guardas Prisionais, desde 12 de Março de 1984;
- Promovido a guarda de 1.ª classe, em 10 de Outubro de 1988;
- Promovido a segundo-subchefe, em 9 de Março de 2005;
- Promovido a chefe, em 7 de Janeiro de 2009;
- Comissário-chefe, em comissão de serviço, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2006 e 30 de Setembro de 2011;
- Chefia funcional da Divisão de Segurança e Vigilância, desde 1 de Janeiro de 2010;
- Chefe da Divisão de Segurança e Vigilância, em regime de substituição, desde 20 de Maio de 2010 até ao presente.

第 155/2010 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，連同第13/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示：

轉授予海關關長徐禮恆一切所需的權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“天網資訊科技（澳門）有限公司”簽訂，向澳門特別行政區海關提供資訊網絡設備維修保養服務的合同。

二零一零年十一月十八日

保安司司長 張國華

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 155/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director-geral dos Serviços de Alfândega, Choi Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de «serviços de reparação e de manutenção para equipamentos de Network de Técnica Informática» para os mesmos Serviços, a celebrar com a «Agência Comercial Netcraft (Macau) Limitada».

18 de Novembro de 2010.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá.*

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一零年十月二十九日作出之批示：

賴敏華關務總長（編號01850）——根據第21/2001號行政法規第四條的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零一一

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Outubro de 2010:

Lai Man Wa, intendente alfandegário n.º 01 850 — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como subdi-

年一月二十三日起，以定期委任方式續任為澳門特別行政區副海關關長，為期兩年。

冼桓球關務總長（編號18821）、吳國慶關務總長（編號38831）——根據第21/2001號行政法規第四條的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零一一年一月一日起，以定期委任方式分別獲續任為澳門特別行政區助理海關關長，為期兩年。

二零一零年十一月十八日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

第 159/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長吳衛鳴或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門安全有限公司”簽訂為澳門博物館提供二零一一年一月一日至二零一一年十二月三十一日期間澳門博物館行政大樓、澳門博物館大樓及觀音蓮花苑保安服務的合同。

二零一零年十一月十五日

社會文化司司長 張裕

第 160/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長蘇朝暉或其法定代理人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“華輝

rectora-geral dos SA da RAEM, nos termos do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 23 de Janeiro de 2011.

Sin Wun Kao, intendente alfandegário n.º 18 821, Ng Kuok Heng, intendente alfandegário n.º 38 831 — renovadas as comissões de serviço, pelo período de dois anos, respectivamente como adjuntos dos SA da RAEM, nos termos do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 18 de Novembro de 2010. — O Chefe do Gabinete, Vong Chun Fat.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 159/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança nas instalações do Edifício Administrativo do Museu de Macau, do Edifício do Museu de Macau e no Centro Ecuménico Kun Iam, durante o período de 1 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011, a celebrar com a empresa «G4S Security Services (Macau), Limitada».

15 de Novembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 160/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a im-

印刷有限公司”簽訂“印製2011年《教師雜誌》及《教育文摘》”之合同。

二零一零年十一月十五日

社會文化司司長 張裕

二零一零年十一月十六日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

運輸工務司司長辦公室

第 51/2010 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款a)項、第四十九條和續後數條、第一百二十七條及第一百七十九條第二款的規定，作出本批示。

一、將一幅無帶任何責任或負擔，面積71平方米，標示於物業登記局第4929號，在拆卸澳門半島煙草里8號樓宇後的土地的所有權讓與澳門特別行政區。

二、同時，為統一有關土地的法律制度，根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度批出上款所述土地中面積62平方米的地塊及毗鄰另一幅面積5平方米的地塊，以便合併組成一幅面積67平方米的單一地段，用作興建一幢樓高5層，屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇。

三、將第一款所述土地餘下面積9平方米的地塊納入澳門特別行政區公產，作為公共街道。

四、本批示即時生效。

二零一零年十一月十五日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第2646.01號案卷及
土地委員會第23/2010號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

pressão, em 2011, da «Revista do Professor» e da «Educação e Nós», a celebrar com a empresa «Tipografia Welfare, Limitada».

15 de Novembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 16 de Novembro de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecilia*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 51/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 29.º, do artigo 49.º e seguintes, do artigo 127.º e do n.º 2 do artigo 179.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É cedido à Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), livre de quaisquer ónus ou encargos, o direito de propriedade perfeita sobre o terreno, com a área de 71 m², resultante da demolição do prédio n.º 8 do Beco do Tabaco, na península de Macau, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4 929.

2. Em contrapartida e para efeitos de unificação dos respetivos regimes jurídicos, são concedidas, por arrendamento, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, uma parte do terreno referido no número anterior, com a área de 62 m², e uma parcela de terreno contígua, com a área de 5 m², para serem anexadas de forma a constituir um único lote com a área de 67 m², destinado a ser aproveitado com a construção de um edifício de 5 pisos, em regime de propriedade horizontal, afectado a habitação e comércio.

3. A parte remanescente do terreno identificado no n.º 1, com a área de 9 m², é integrada no domínio público da RAEM, como via pública.

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

15 de Novembro de 2010.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 2 646.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 23/2010
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

乙方——黎英萬。

鑑於：

一、黎英萬，與陳燕芳以分別財產制結婚，職業住所位於澳門罅些喇提督大馬路163-165號合和工業大廈13字樓“A”，根據以其名義作出的第180115G號登錄，其持有一幅面積71平方米，位於澳門半島煙草里，其上曾建有8號樓宇，標示於物業登記局B22冊第31頁背頁第4929號的土地的所有權。

二、由於該土地的所有人擬重新利用土地興建一幢樓高五層，作住宅及商業用途的樓宇，因此於二零零九年十二月十八日向土地工務運輸局遞交有關的建築計劃。根據該局副局長於二零一零年三月二日作出的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

三、上述土地在地圖繪製暨地籍局於二零一零年四月一日發出的第80/1989號地籍圖中以字母“A”及“B”定界和標示，面積分別為62平方米及9平方米。

四、根據對該地點所訂定的新街道準線，當上述土地進行利用時，須將一幅面積9平方米，在上述地籍圖中以字母“B”標示的地塊脫離該土地，以納入澳門特別行政區的公產，作為公共街道。

五、同時，須將面積62平方米的“A”地塊與毗鄰另一幅在上述地籍圖中以字母“C”標示，面積5平方米，屬澳門特別行政區私產的地塊合併，組成一幅面積67平方米的單一地段，以便按照已遞交土地工務運輸局的計劃興建樓宇。

六、基於此，並由於需要統一組成上述地段的該等土地的法律制度，黎英萬於二零一零年四月十五日向行政長官遞交一封申請書，建議將上述面積71平方米的土地的所有權讓與澳門特別行政區，並同時請求以租賃制度批出該幅土地中面積62平方米，在上述地籍圖中以字母“A”標示的地塊，及以同一制度批出毗鄰另一幅面積5平方米，在該地籍圖中以字母“C”標示，未在物業登記局標示的地塊。

七、在組成案卷後，土地工務運輸局計算了應得的回報，並制定有關合同擬本。申請人透過於二零一零年七月七日遞交的聲明書，表示同意該擬本。

八、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一零年八月五日舉行會議，同意批准有關申請。

Lai Ieng Man, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Lai Ieng Man, casado com Chan In Fong, no regime de separação de bens, com domicílio profissional em Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, n.^o 163-165, Edifício Industrial Hopewell, 13.^o andar A, é titular, em regime de propriedade perfeita, do terreno com a área de 71 m², situado na península de Macau, onde se encontrava construído o prédio com o n.^o 8 do Beco do Tabaco, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.^o 4 929 a fls. 31v do livro B22, conforme inscrição a seu favor sob o n.^o 180 115G.

2. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno com a construção de um edifício de 5 pisos destinado a habitação e comércio, o proprietário do referido terreno, em 18 de Dezembro de 2009, submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) o respectivo projecto de arquitectura o qual, por despacho da subdirectora destes Serviços, de 2 de Março de 2010, foi considerado passível de aprovação, sujeito ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

3. O terreno encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A» e «B», respectivamente, com a área de 62 m² e 9 m², na planta n.^o 80/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 1 de Abril de 2010.

4. Por força dos novos alinhamentos definidos para o local, a execução do aproveitamento do terreno em apreço exige a desanexação da parcela assinalada com a letra «B» na aludida planta cadastral, com a área de 9 m², para integrar o domínio público, como via pública.

5. Por sua vez, torna-se necessário anexar à parcela «A», com a área de 62 m², uma outra parcela de terreno contígua com a área de 5 m², do domínio privado da RAEM, assinalada na mesma planta cadastral com a letra «C», passando o terreno a constituir um único lote com a área de 67 m², para ser aproveitado com a construção do edifício conforme o projecto apresentado na DSSOPT.

6. Nestas circunstâncias e dada a necessidade de proceder à unificação do regime jurídico dos terrenos que compõem o lote supracitado, Lai Ieng Man, em 15 de Abril de 2010, dirigiu um requerimento ao Chefe do Executivo, propondo a cedência à RAEM do direito de propriedade sobre o terreno com a área de 71 m² anteriormente identificado e, em contrapartida, solicitou que lhe fosse concedido, por arrendamento, uma parte do mesmo terreno, com a área de 62 m², assinalada com a letra «A» na citada planta cadastral, bem como a concessão, no mesmo regime, de uma outra parcela de terreno contígua com a área de 5 m², assinalada nessa planta com a letra «C», que não se encontra descrita na CRP.

7. Instruído o procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a respectiva minuta do contrato, a qual mereceu a concordância do requerente, mediante declaração apresentada em 7 de Julho de 2010.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 5 de Agosto de 2010, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

九、土地委員會的意見書已於二零一零年八月二十四日經行政長官的批示確認。

十、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請人。申請人透過於二零一零年十月二十六日提交的聲明書，明確表示接納有關條件。

十一、批給的溢價金透過將該幅面積71平方米的土地有償讓與澳門特別行政區，以實物繳付。

十二、合同第九條款第一款所述的保證金，已透過現金存款方式提供，收款人為澳門特別行政區。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 甲方接納乙方以有償方式讓與一幅無帶任何責任或負擔，在拆卸澳門半島煙草里8號樓宇後所形成，面積71（柒拾壹）平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一零年四月一日發出的第80/1989號地籍圖中以字母“A”及“B”標示，並標示於物業登記局B22冊第31頁背頁第4929號，及以乙方名義登錄於第180115G號的土地的所有權；

(1) 面積62（陸拾貳）平方米，價值為\$456,673.00（澳門幣肆拾伍萬陸仟陸佰柒拾叁元整）的“A”地塊，將納入澳門特別行政區的私產；

(2) 面積9（玖）平方米，價值為\$36,828.00（澳門幣叁萬陸仟捌佰貳拾捌元整）的“B”地塊，將納入澳門特別行政區的公產，作為公共街道；

2) 以租賃制度將本條款上項第(1)分項所述的同等價值地塊批給乙方；

3) 以租賃制度批給乙方一幅面積5（伍）平方米，毗鄰1項第(1)分項所指地塊，未在物業登記局標示及在上述地籍圖中以字母“C”標示，價值為\$36,828.00（澳門幣叁萬陸仟捌佰貳拾捌元整）的地塊。

2. 上款所指在上述地籍圖中以字母“A”及“C”標示的地塊，將以租賃制度合併及共同利用，組成一幅面積67（陸拾柒）平方米的單一地段，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期為25（貳拾伍）年，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

9. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 24 de Agosto de 2010.

10. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.^o da Lei n.^o 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas ao requerente e por este expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 26 de Outubro de 2010.

11. O prémio da concessão é prestado em espécie, pela cedência onerosa à RAEM do terreno com a área de 71 m².

12. A caução a que se refere o n.^o 1 da cláusula nona do contrato foi prestada por meio de depósito em dinheiro à ordem da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A cedência onerosa pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do direito de propriedade sobre o terreno com a área de 71 m² (setenta e um metros quadrados), resultante da demolição do prédio n.^o 8 do Beco do Tabaco, na península de Macau, assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.^o 80/1989, emitida em 1 de Abril de 2010, pela DSAC, descrito na CRP sob o n.^o 4 929 a fls. 31v do livro B22 e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.^o 180 115G:

(1) A parcela «A», com a área de 62 m² (sessenta e dois metros quadrados) e com o valor atribuído de \$ 456 673,00 (quatrocentas e cinquenta e seis mil, seiscentas e setenta e três patacas), passa a integrar o domínio privado da RAEM;

(2) A parcela «B», com a área de 9 m² (nove metros quadrados) e com o valor atribuído de \$ 36 828,00 (trinta e seis mil, oitocentas e vinte e oito patacas), passa a integrar o domínio público da RAEM, como via pública;

2) A concessão, por arrendamento, a favor do segundo outorgante, da parcela de terreno, com valor idêntico, referida na subalínea (1) da alínea anterior desta cláusula;

3) A concessão, por arrendamento, a favor do segundo outorgante, da parcela de terreno com a área de 5 m² (cinco metros quadrados), contígua à parcela de terreno identificada na subalínea (1) da alínea 1), não descrita na CRP, assinalada com a letra «C» na planta acima mencionada, à qual é atribuído o valor de \$ 36 828,00 (trinta e seis mil, oitocentas e vinte e oito patacas).

2. As parcelas de terreno referidas no número anterior, assinaladas com as letras «A» e «C» na referida planta, destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, em regime de arrendamento, constituindo um único lote com a área de 67 m² (sessenta e sete metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, e cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no Boletim Oficial do despacho que titula o presente contrato.

2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度的5（伍）層高樓宇，用途如下：

1) 住宅：建築面積295平方米；

2) 商業：建築面積52平方米。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時，可作修改。

第四條款——租金

1. 乙方每年繳付的租金如下：

1) 在土地利用工程施工期間，每平方米批出土地的租金為\$8.00（澳門幣捌元整），總金額為\$536.00（澳門幣伍佰叁拾陸元整）；

2) 在土地利用工程完成後，改為：

(1) 住宅用途的建築面積每平方米\$4.00（澳門幣肆元整）；

(2) 商業用途的建築面積每平方米\$6.00（澳門幣陸元整）。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為30（叁拾）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款訂定的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第六條款——特別負擔

1. 由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一零年四月一日發出的第80/1989號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”標示的土地，並移走其上倘有的全部建築物、物料和基礎設施。

2. 由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計60（陸拾）日內，乙方須進行移轉澳門半島煙草里8號，面積71（柒拾壹）平方米的土地予甲方所需的一切法律上的行為，包括在有關的登記局作物業登記。

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 5 (cinco) pisos, afectado às seguintes finalidades de utilização:

1) Habitação: com a área bruta de construção de 295 m²;

2) Comércio: com a área bruta de construção de 52 m².

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula quarta — Renda

1. O segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de execução da obra de aproveitamento, \$ 8,00 (oito patacas) por metro quadrado de terreno concedido, no montante global de \$ 536,00 (quinhetas e trinta e seis patacas);

2) Após a conclusão da obra de aproveitamento, passa a pagar:

(1) \$ 4,00 (quatro patacas) por metro quadrado de área bruta de construção para habitação;

(2) \$ 6,00 (seis patacas) por metro quadrado de área bruta de construção para comércio.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo do aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 30 (trinta) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula sexta — Encargos especiais

1. Constitui encargo especial a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante a desocupação do terreno assinalado com as letras «A», «B» e «C» na planta n.º 80/1989, emitida em 1 de Abril de 2010, pela DSAC, e a remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

2. O segundo outorgante obriga-se a proceder a todos os actos jurídicos necessários para a transmissão do terreno com a área de 71 m² (setenta e um metros quadrados), situado na península de Macau, no Beco do Tabaco, n.º 8, incluindo o registo predial junto da respectiva Conservatória, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

第七條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付合同溢價金\$493,501.00（澳門幣肆拾玖萬叁仟伍佰零壹元整），透過讓與第一條款第1款1）項所述的土地，以實物繳付。

第八條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款訂定的利用期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$1,000.00（澳門幣壹仟元整）；延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。
2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。
3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。
4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第九條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$536.00（澳門幣伍佰叁拾陸元整）。
2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。
3. 第1款所述的保證金，將在遞交由土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束。
2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提供保證金\$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第十一條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

Cláusula sétima — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 493 501,00 (quatrocentas e noventa e três mil, quinhentas e uma patacas), em espécie, pela cedência do terreno identificado na alínea 1) do n.º 1 da cláusula primeira.

Cláusula oitava — Multas

1. Pelo incumprimento do prazo de aproveitamento fixado na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 1 000,00 (mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 536,00 (quinhentas e trinta e seis patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 é devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daqueles, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula décima primeira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

第十二條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

- 1) 第七條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；
 - 2) 土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；
 - 3) 土地利用中斷超過90（玖拾）日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。
2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。
3. 合同的失效導致該幅土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十三條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 當土地利用完成，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；
- 3) 不履行第六條款規定的義務；
- 4) 違反第十條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十四條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十五條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula décima segunda — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula sétima;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluída;
- 3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno, à posse do primeiro outorgante, com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima terceira — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;
- 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;
- 4) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima.

2. A rescisão do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula décima quarta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da RAEM.

Cláusula décima quinta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



 面積 " A " = 62 平方米
Área m²

Nº	M (m)	P (m)
1	19 228.3	17 115.8
2	19 222.1	17 114.3
3	19 224.2	17 103.5
4	19 230.1	17 105.1
5	19 229.7	17 107.2
6	19 229.1	17 109.8

 面積 " B " = 9 平方米
Área m²

 面積 " C " = 5 平方米
Área m²

四至 Confrontações actuais :

- A+C 地塊 :
Parcelas A+C :

北 - 煙草里(B地塊)及位於鄰近煙草里之土地，於物業登記局被推定沒有登記；
N - Beco do Tabaco (Parcela B) e terreno que se presume omissio na C.R.P.,
junto ao Beco do Tabaco;
南 - 石里；
S - Beco da Pedra；
東 - 煙草里 8A號(nº7333)；
E - Beco do Tabaco nº8A(nº7333)；
西 - 煙草里 6號(nº5054)及位於鄰近石里之未命名小巷；
W - Beco do Tabaco nº6(nº5054) e vielha sem designação junto ao Beco da
Pedra；

- B 地塊 :
Parcela B :

北 - 煙草里；
N - Beco do Tabaco；
南 - A地塊；
S - Parcela A；
東 - 煙草里 8A號(nº7333)；
E - Beco do Tabaco nº8A(nº7333)；
西 - 位於鄰近煙草里之土地，於物業登記局被推定沒有登記。
W - Terreno que se presume omissio na C.R.P., junto ao Beco do Tabaco.

備註: - "A+B"地塊相應為標示編號 4929。(PPF)

OBS: As parcelas "A+B" correspondem à totalidade da descrição nº4929.(PPF)

- "B"地塊，用作為公共街道，應被騰空並歸入澳門特別行政區公產土地。

A parcela "B" é terreno destinado a via pública, devendo para o efeito ser desocupado e integrado no Domínio Público da R.A.E.M..

- "C"地塊，於物業登記局被推定為沒有登記，為符合土地重整之要求，應向澳門特別行政區申請批給之土地。

A parcela "C" é terreno que se presume omissio na C.R.P., a adquirir à
R.A.E.M. para reordenamento do terreno.

註: - 於二零一零年四月一日發出的圖則，為地圖繪製暨地籍局於二零零九年十一月二十五日發出編號 80/1989地籍圖之副本。

Nota: Esta planta emitida em 01/04/2010 é uma cópia da planta da D.S.C.C.
nº80/1989 de 25/11/2009.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

屬本圖附件 80/1989 於 01/04/2010
Anexo à Planta de

二零一零年十一月十六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas,
aos 16 de Novembro de 2010. — O Chefe do Gabinete, Wong
Chan Tong.

廉政公署

批示摘錄

摘錄自廉政專員於二零一零年九月二十日批示如下：

黃菊明及李嘉敏——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，自二零一零年十一月八日起，以散位合同方式分別獲聘用為第一職階及第二職階二等技術員，為期六個月。

摘錄自廉政專員於二零一零年十月二十七日批示如下：

廖志誠——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，自二零一零年十二月二十日起，以散位合同方式續聘為第二職階輕型車輛司機，為期一年。

二零一零年十一月十一日於廉政公署

辦公室主任 沈偉強

審計署

批示摘錄

摘錄自審計長於二零一零年十月十八日的批示：

梁煥庚——根據第11/1999號法律第二十五條，第12/2007號行政法規第十四條、第十五條、第二十八條及第二十九條，第28/2010號行政命令第一條，以及第26/2009號行政法規第八條的規定，其在本署擔任審計局局長的定期委任，自二零一零年十二月三日起續期兩年。

摘錄自審計長於二零一零年十月二十一日的批示：

唐碧菁及徐錦波——根據第11/1999號法律第二十五條，第12/2007號行政法規第二十二條、第二十八條、第二十九條、第三十條，第28/2010號行政命令第一條，以及第26/2009號行政法規第八條的規定，其在本署擔任審計局高級審計師的定期委任，自二零一零年十二月三日起續期兩年。

陸耀祥及馬世廉——根據第11/1999號法律第二十五條，第12/2007號行政法規第二十二條、第二十八條、第二十九條、第三十條，第28/2010號行政命令第一條，以及第26/2009號行政法規第八條的規定，其在本署擔任審計局審計師的定期委任，自二零一零年十二月三日起續期兩年。

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 20 de Setembro de 2010:

Wong Kok Meng e Lei Ka Man — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicas de 2.ª classe, 1.º e 2.º escalão, respectivamente, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Novembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 27 de Outubro de 2010:

Lio Chi Seng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 2.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Dezembro de 2010.

Comissariado contra a Corrupção, aos 11 de Novembro de 2010. — O Chefe do Gabinete, Sam Vai Keong.

審計署

批示摘錄

摘錄自審計長於二零一零年十月十八日的批示：

梁煥庚——根據第11/1999號法律第二十五條，第12/2007號行政法規第十四條、第十五條、第二十八條及第二十九條，第28/2010號行政命令第一條，以及第26/2009號行政法規第八條的規定，其在本署擔任審計局局長的定期委任，自二零一零年十二月三日起續期兩年。

摘錄自審計長於二零一零年十月二十一日的批示：

唐碧菁及徐錦波——根據第11/1999號法律第二十五條，第12/2007號行政法規第二十二條、第二十八條、第二十九條、第三十條，第28/2010號行政命令第一條，以及第26/2009號行政法規第八條的規定，其在本署擔任審計局高級審計師的定期委任，自二零一零年十二月三日起續期兩年。

陸耀祥及馬世廉——根據第11/1999號法律第二十五條，第12/2007號行政法規第二十二條、第二十八條、第二十九條、第三十條，第28/2010號行政命令第一條，以及第26/2009號行政法規第八條的規定，其在本署擔任審計局審計師的定期委任，自二零一零年十二月三日起續期兩年。

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário da Auditoria, de 18 de Outubro de 2010:

Neoh Hwai Beng — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como director, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, e 14.º, 15.º, 28.º e 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 1.º da Ordem Executiva n.º 28/2010, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 3 de Dezembro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário da Auditoria, de 21 de Outubro de 2010:

Tong Pek Cheng e Chui Kam Po — renovadas as comissões de serviço, por mais dois anos, como auditores superiores, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, e 22.º, 28.º, 29.º e 30.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 1.º da Ordem Executiva n.º 28/2010, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 3 de Dezembro de 2010.

Lok, Antonio e Ma Sai Lim — renovadas as comissões de serviço, por mais dois anos, como auditores, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, e 22.º, 28.º, 29.º e 30.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 1.º da Ordem Executiva n.º 28/2010, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 3 de Dezembro de 2010.

摘錄自審計長於二零一零年十月二十五日的批示：

Américo Xavier de Sousa 及黎艷然——根據第11/1999號法律第二十五條，第12/2007號行政法規第六條、第三十一條第一款，配合現行第14/1999號行政法規第十八條第一款、第二款及第十九條第五款的規定，其在本署擔任審計長辦公室顧問的定期委任，自二零一零年十二月三日起續期兩年。

梁紅虹——根據第11/1999號法律第二十五條，第12/2007號行政法規第六條、第三十一條第一款，配合現行第14/1999號行政法規第十八條第一款、第二款及第十九條第五款的規定，其在本署擔任審計長辦公室顧問的定期委任，自二零一零年十二月十九日起續期兩年。

摘錄自審計局局長於二零一零年十一月十日的批示：

蘇安兒，第一職階二等行政技術助理員，屬編制外合同——根據第11/1999號法律第二十五條及第12/2007號行政法規第二十九條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，配合第14/2009號法律第十三條第一款的規定，有關合同獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第二職階二等行政技術助理員，薪俸點為205，由二零一一年一月一日起生效。

摘錄自審計長於二零一零年十一月十五日的批示：

龍文燕，第二職階一等翻譯員，於二零一零年十月二十七日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中合格，為獨一應考人，根據第11/1999號法律第二十五條、第12/2007號行政法規第二十九條、第14/2009號法律第十四條第一款第二項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a) 項的規定，獲確定委任為本署人員編制之第一職階首席翻譯員。

二零一零年十一月十八日於審計署

審計長辦公室主任 趙占全

警察總局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一零年十一月一日作出的批示：

根據第5/2009號行政法規第十四條的規定，Sofia de Almeida Mergulhão O 碩士在本局擔任顧問職務的定期委任，自二零一零年十二月二十日起續期一年。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário da Auditoria, de 25 de Outubro de 2010:

Américo Xavier de Sousa e Lai Iam Moi — renovadas as comissões de serviço, por mais dois anos, como assessores do Gabinete do Comissário da Auditoria, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, e 6.º e 31.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, conjugado com os artigos 18.º, n.os 1 e 2, e 19.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, em vigor, a partir de 3 de Dezembro de 2010.

Leong Hung Hung — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como assessora do Gabinete do Comissário da Auditoria, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, e 6.º e 31.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, conjugado com os artigos 18.º, n.os 1 e 2, e 19.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, em vigor, a partir de 19 de Dezembro de 2010.

Por despacho do director dos Serviços da Auditoria, de 10 de Novembro de 2010:

Sou On I, assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 205, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário da Auditoria, de 15 de Novembro de 2010:

Lung Man Yin, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 43/2010, II Série, de 27 de Outubro — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Comissariado da Auditoria, aos 18 de Novembro de 2010. — O Chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, Chio Chim Chun.

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Novembro de 2010:

Mestre Sofia de Almeida Mergulhão O — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como assessora destes Serviços, nos termos do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2009, a partir de 20 de Dezembro de 2010.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，黃貴寶及鍾麗芬在本局分別擔任第六及第五職階勤雜人員職務的散位合同，分別自二零一零年十二月二十六日及二零一一年一月三日起續期一年。

二零一零年十一月十七日於警察總局

局長 白英偉

個人資料保護辦公室

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一零年九月十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》的規定，以編制外合同方式聘用鄧雨繁在本辦公室擔任第一職階二等技術員，薪俸點350，為期一年，自二零一零年十一月十八日起生效。

二零一零年十一月十八日於個人資料保護辦公室

主任 陳海帆

法務局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零一零年八月十二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第2/2001號行政法務司司長批示第六款的規定，以散位合同方式聘用李詠甜在本局擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點260，試用期六個月，自二零一零年十月十九日起生效。

按本局副局長於二零一零年十月十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第五職階輕型車輛司機尤肖甫的散位合同續期一年，自二零一零年十一月二十七日起生效。

Wong Kuai Pou e Chong Lai Fan — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 6.º e 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 26 de Dezembro de 2010 e 3 de Janeiro de 2011, respectivamente.

Serviços de Polícia Unitários, aos 17 de Novembro de 2010. — O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 16 de Setembro de 2010:

Tang U Ieng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 18 de Novembro de 2010.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 18 de Novembro de 2010. — A Coordenadora do Gabinete, *Chan Hoi Fan*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 12 de Agosto de 2010:

Li Weng Tim — contratada por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com o n.º 6 do Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 2/2001, a partir de 19 de Outubro de 2010.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 11 de Outubro de 2010:

Iao Chio Pou, motorista de ligeiros, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Novembro de 2010.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第四職階勤雜人員甘文珍的散位合同續期一年，自二零一零年十一月十七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階一等高級技術員梁少梅的編制外合同續期一年，自二零一零年十二月五日起生效。

按本局副局長於二零一零年十月十三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款、第14/2009號法律第十三條第二款（二）項及第四款之規定，本局第二職階勤雜人員梁桂美的散位合同第三條款修改為第三職階勤雜人員，薪俸點130，自二零一零年十月七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第三職階重型車輛司機阮曉光的散位合同續期一年，自二零一零年十一月十六日起生效。

按行政法務司司長於二零一零年十月十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用黃家和在本局擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點350，為期一年，自二零一零年十一月三日起生效。

按簽署人於二零一零年十月二十九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，法律及司法培訓中心第二職階二等高級技術員陳嘉慧的編制外合同第三條款修改為第三職階二等高級技術員，薪俸點480，自二零一零年十月十七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，楊曉媚、方翠華、李慧妍、霍麗明及張美寶在本局擔任第一職階首席技術輔導員的編制外合同續期一年，自二零一零年十二月三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，徐惠華在本局擔任第二職階一等技術輔導員的編制外合同續期一年，自二零一零年十二月三日起生效。

按行政法務司司長於二零一零年十一月四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用黎凱儀在本局擔任

Kam Man Chan, auxiliar, 4.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Novembro de 2010.

Leong Sio Mui, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Dezembro de 2010.

Por despachos da subdiretora dos Serviços, de 13 de Outubro de 2010:

Leung Kuai Mei, auxiliar, 2.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para auxiliar, 3.º escalão, índice 130, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 7 de Outubro de 2010.

Un Hio Kuong, motorista de pesados, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Novembro de 2010.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 18 de Outubro de 2010:

Wong Ka Wo — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Novembro de 2010.

Por despachos do signatário, de 29 de Outubro de 2010:

Chan Ka Wai, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, do CFJJ — alterada a cláusula 3.ª contratual para técnica superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 17 de Outubro de 2010.

Ieong Hio Mei, Fong Choi Wa, Lei Wai In, Fok Lai Meng e Cheong Mei Pou, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Dezembro de 2010.

Choi Wai Wa, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Dezembro de 2010.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Novembro de 2010:

Lai Hoi I — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos

第一職階二等行政技術助理員之職務，薪俸點為195，為期一年，自二零一零年十二月十一日起生效。

二零一零年十一月十六日於法務局

局長 張永春

身份證明局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零一零年十月二十二日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，在二零一零年十月六日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中合格的獨一應考人徐昕，一等高級技術員，獲確定委任為本局人員編制高級技術員組別第一職階首席高級技術員。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，在二零一零年十月六日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一及第二的許國璇及古振山，首席技術輔導員，獲確定委任為本局人員編制技術輔導員組別第一職階特級技術輔導員。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，在二零一零年十月六日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中合格的獨一應考人劉振權，首席資訊助理技術員，獲確定委任為本局人員編制資訊人員組別第一職階特級資訊助理技術員。

二零一零年十一月十九日於身份證明局

局長 黎英杰

印務局

批示摘錄

按照本人於二零一零年十一月十一日之批示：

本局第六職階散位技術工人謝二和——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第

25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Dezembro de 2010.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 16 de Novembro de 2010. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 22 de Outubro de 2010:

Xu Xin, técnica superior de 1.ª classe, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 40/2010, II Série, de 6 de Outubro — nomeada, definitivamente, técnica superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Hoi Kuok Sun e Ku Chan San, adjuntos-técnicos principais, classificados, respectivamente, n.^{os} 1.º e 2.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 40/2010, II Série, de 6 de Outubro — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Lau Chan Kun, técnico auxiliar de informática principal, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 40/2010, II Série, de 6 de Outubro — nomeado, definitivamente, técnico auxiliar de informática especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 19 de Novembro de 2010. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

IMPRENSA OFICIAL

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 11 de Novembro de 2010:

Che I Wo, operário qualificado, 6.º escalão, assalariado, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, nos termos dos arti-

二十七條、第二十八條及第二百六十八條的規定，有關合同獲續期一年，執行同一職務，由二零一零年十一月二十二日起生效。

本局第六職階散位技術工人劉凱旋——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，有關合同獲續期一年，執行同一職務，由二零一零年十二月二十九日起生效。

本局第二職階散位技術工人練亦偉及第五職階散位技術工人郭瀠洲——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，有關合同獲續期及修改，為期一年，執行同一職務並轉為高一職階，分別由二零一零年十二月十七日及十二月二十九日起生效。

本局編制外合同第一職階首席照相排版員馬玉燕——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合同獲修改，執行同一職務並轉為高一職階，由二零一零年十二月十日起生效。

本局編制外合同第二職階一等技術員左美琪學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合同獲續期兩年，執行同一職務，由二零一零年十二月二十三日起生效。

本局編制外合同人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，執行同一職務：

第二職階二等技術輔導員陳美怡，由二零一零年十二月二十三日起生效；

第一職階首席技術員朱麗明學士、第一職階特級資訊助理技術員傅凱安副學士及第一職階特級照相排版員李麗芳，由二零一一年一月二日起生效；

第一職階首席技術輔導員盧志強，由二零一一年一月十四日起生效。

按照本人於二零一零年十一月十六日之批示：

本局第一職階散位勤雜人員區潤華——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，有關合同獲修改，執行同一職務並轉為高一職階，由二零一零年十一月十七日起生效。

gos 27.^º, 28.^º e 268.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Novembro de 2010.

Lao Hoi Sun, operário qualificado, 6.^º escalão, assalariado, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Dezembro de 2010.

Lin Iek Vai e Kuok Tek Chao, operários qualificados, 2.^º e 5.^º escalão, assalariados, desta Imprensa — renovados e alterados os respectivos contratos, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções, no escalão imediatamente superior, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 e 29 de Dezembro de 2010, respectivamente.

Ma Iok In, operadora de fotocomposição principal, 1.^º escalão, contratada além do quadro, desta Imprensa — alterado o respectivo contrato, para exercer as mesmas funções, no escalão imediatamente superior, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Dezembro de 2010.

Licenciada Cho Mei Kei, técnica de 1.^a classe, 2.^º escalão, contratada além do quadro, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, pelo período de dois anos, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Dezembro de 2010.

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chan Mei I, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^º escalão, a partir de 23 de Dezembro de 2010;

Licenciada Chu Lai Meng, como técnica principal, 1.^º escalão, bacharel Fu Hoi On, técnico auxiliar de informática especialista, 1.^º escalão, e Lei Lai Fong, operadora de fotocomposição especialista, 1.^º escalão, a partir de 2 de Janeiro de 2011;

Lou Chi Keong, como adjunto-técnico principal, 1.^º escalão, a partir de 14 de Janeiro de 2011.

Por despacho do signatário, de 16 de Novembro de 2010:

Ao Ion Va, auxiliar, 1.^º escalão, assalariado, desta Imprensa — alterado o respectivo contrato, para exercer as mesmas funções, no escalão imediatamente superior, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Novembro de 2010.

Imprensa Oficial, aos 16 de Novembro de 2010. — O Administrador, substituto, Alberto F. Leão.

二零一零年十一月十六日於印務局

代局長 梁禮亨

民 政 總 署

決 議 摘 錄

按本署管理委員會於二零一零年十月十五日會議所作之決議：

現根據第15/2009號法律第二條第三款（二）項、第四條及第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第二款、第五條及第七條，以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第二款a) 項的規定，以定期委任方式委任吳家聲碩士為財產及採購處處長，自二零一零年十一月二十四日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

吳家聲碩士

1. 委任理由：

——職位出缺；

——吳家聲碩士的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任財產及採購處處長一職。

2. 學歷：

——中文碩士（文學專業）及神學、哲學學士學位。

3. 專業簡歷：

——於二零一零年五月二十四日起，以代任方式於民政總署擔任財產及採購處處長；

——於二零零九年六月二十六日起，以編制外合同方式於民政總署財務資訊部擔任首席技術員；

——於二零零八年三月一日起，以編制外合同方式於民政總署財務資訊部擔任一等技術員；

——於二零零六年八月二十五日起，以編制外合同方式於民政總署澳門藝術博物館擔任一等技術員；

——於二零零二年一月一日起，以編制外合同方式於民政總署財產及採購處擔任職務，並曾多次獲指派擔任財產範疇職務主管之工作；

——於一九九九年三月十七日，以編制外合同於前澳門市政廳物業暨採購科擔任首席技術輔導員；

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 15 de Outubro de 2010:

Mestre Ng Ka Seng — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e nos termos do artigo 23.º, n.º 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Novembro de 2010.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

Mestre Ng Ka Seng

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, por parte do Mestre Ng Ka Seng, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Habilidades literárias:

— Mestrado em Chinês (estudos chineses) e Licenciatura em Teologia e Filosofia.

3. Currículo profissional:

— Nomeado, em regime de substituição, como chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento do IACM, a partir de 24 de Maio de 2010;

— Contratado além do quadro, como técnico principal, dos Serviços Financeiros e Informáticos do IACM, a partir de 26 de Junho de 2009;

— Contratado além do quadro, como técnico de 1.ª classe, dos Serviços Financeiros e Informáticos do IACM, a partir de 1 de Março de 2008;

— Contratado além do quadro, como técnico de 1.ª classe, do Museu de Arte de Macau do IACM, a partir de 25 de Agosto de 2006;

— Destacado na Divisão de Património e Aprovisionamento do IACM, em regime de contrato além do quadro, a partir de 1 de Janeiro de 2002, tendo sido a partir dessa data designado por diversas vezes chefia funcional na área de Património;

— Contratado além do quadro, como adjunto-técnico principal, da Secção de Património e Aprovisionamento do então Leal Senado, a partir de 17 de Março de 1999;

——於一九九四年七月十三日起，以編制外合同方式進入前澳門市政廳，於行政暨財務部擔任一等技術輔導員。

二零一零年十一月十八日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

財政局

批示摘錄

按照本局代局長於二零一零年十月二十二日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Rebeca dos Santos Lopes在本局擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合同自二零一零年十二月一日起獲續期一年。

按照本局代局長於二零一零年十月二十八日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，吳振立在本局擔任第一職階首席技術輔導員職務的編制外合同自二零一零年十二月一日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零一零年十月二十九日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，李曦晴在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年十二月二日起獲續期壹年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級技術輔導員的薪俸點400的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，李燕琳在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年十二月一日起獲續期壹年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席公關督導員的薪俸點350的薪俸。

— Admitido como adjunto-técnico de 1.^a classe, dos Serviços Administrativos e Financeiros do então Leal Senado, em regime de contrato além do quadro, a partir de 13 de Julho de 1994.

Instituto dos Assuntos Cívicos e Municipais, aos 18 de Novembro de 2010. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 22 de Outubro de 2010:

Rebeca dos Santos Lopes — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.^o 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2010.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 28 de Outubro de 2010:

Ng Chan Lap — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.^o 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Outubro de 2010:

Lei Hei Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.^o escalão, índice 400, nos termos da Lei n.^o 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Dezembro de 2010.

Lee Yin Lam Elaine — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de assistente de relações públicas principal, 1.^o escalão, índice 350, nos termos da Lei n.^o 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2010.

聲明書
Declarações

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 組織 章 Cap.	職能 組 Div.	Classificação 經濟 Económica Código Alin.	項目	Rubricas		追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
				經費 編號	額度			
05	01	3-01-0	教育暨青年局 - 局長室	01-01-01-01 薪俸或服務費 年資獎金	300,000.00			
		3-01-0		01-01-01-02 工資	5,000.00			
		3-01-0		01-01-04-01 工資	80,000.00			
		3-01-0		01-01-05-01 工資	651,000.00			
		3-01-0		Vencimentos ou honorários				
		3-01-0		Prémio de antiguidade				
		3-01-0		Salários				
		3-01-0		Subsídio de residência	50,000.00			
		3-01-0		Subsídio de família	20,000.00			
		3-01-0		Alimentação	45,000.00			
		3-01-0		Eraugos com anúncios	50,000.00			
		3-01-0		Formação técnica ou especializada	550,000.00			
		3-03-0		Outros	350,000.00			
		3-01-0		Actividades culturais, desportivas e recreativas	230,000.00			
		3-01-0		Associações e organizações	7,735,000.00			
		3-02-2		Famílias e indivíduos	5,400,000.00			
		3-02-2		F.S.S. (enc. entidade patronal)	10,000.00			
		5-02-0		Despesas eventuais e não especificadas	105,000.00			
		3-01-0		DIREÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - ESCOLAS OFICIAIS				
		3-02-1		Prémio de antiguidade	10,000.00			
		3-02-1		Lembranças e ofertas	20,000.00			
		3-02-1		Diversos	650,000.00			
		3-02-1		Actividades culturais, desportivas e recreativas	93,000.00			
05	03	3-02-1	教育暨青年局 - 公立學校	A transportar....	7,968,000.00			
		3-02-1		轉下頁	8,386,000.00			

分類 Classificação				項目				Rubricas		註 銘 Anulações		許可之參考 Referência à autORIZAÇÃO
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código Alfn.					追加／登錄 Reforços/Inscrições	Transporte....	承上頁		
05	04			教育暨青年局 - 青年廳				7,968,000.00			8,386,000.00	
				薪俸或服務費						80,000.00		
		3-01-0	01-01-01	報酬						100,000.00		
		3-01-0	01-01-02-01	房屋津貼						6,000.00		
		3-01-0	01-02-06-00	其他						15,000.00		
		3-01-0	01-02-10-00	電費						210,000.00		
		3-01-0	02-03-02-01	F.S.S. (enc. entidade patronal)						7,000.00		
		5-02-0	05-04-00-00	社會保障基金(僱主實體之負擔)								
									Total		8,386,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第34/7/2006號行政長官批示第二款規定執行。

— De acordo com o disposto pelo artigo 43º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes trans-
ências de verbas (QBR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação				項目		Rubricas		追加／登錄 Reforços/Inscrições		注銷 Anulações		許可之參考 Referência à autorização	
組織 章 Cap.	Orgân. Div.	職能 Func.	經濟 Económica Código 項Alin.										
01	15			一般事務 - 澳門特別行政區駐北京辦事處		ENCARGOS GERAIS - DELEGAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU EM PEQUIM		31,000.00	70,000.00	60,000.00	900.00	61,900.00	
		1-01-1	01-01-01-01	薪俸或服務費		Vencimentos ou honorários							
		1-01-1	01-01-06-00	重慶薪俸		Dupliciação de vencimentos							
		1-01-1	01-01-09-00	聖誕津貼		Subsídio de Natal							
		1-01-1	01-05-01-00	家庭津貼		Subsídio de família							
		1-01-1	02-01-01-00	建設及大型裝修		Construções e grandes reparações							
		1-01-1	02-02-04-00	辦事處消耗		Consumos de secretaria							
							總額	Total	161,900.00	161,900.00			

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação				項目		Rubricas		追加／登錄 Reforços/Inscrições		注銷 Anulações		許可之參考 Referência à autorização		
組織 章 Cap.	Orgân. Div.	職能 Func.	經濟 Económica Código 項Alin.											
01	18			一般事務 - 法律改革辦公室		ENCARGOS GERAIS - GABINETE PARA A REFORMA JURÍDICA		5,000.00					"29/10/2010 之代局長 批示"	
		1-02-1	01-03-01-00	私人電話		Telefones individuais							"Despacho do Exm. ^a Sr ^a . Directora dos Serviços, Subst. ^a , de 29/10/2010"	
		1-02-1	01-06-03-02	日津貼		Ajudas de custo diárias								
							總額	Total	5,000.00	5,000.00				

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 組織 章 Cap.	Classificação 職能 Div.	項目 經濟 Económica Código Alin.	Rubricas		追加／登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autORIZAÇÃO
			項目	Rubricas			
01	26	一般事務 - 澳門特別行政區政府政策研究室籌備辦公室					
		報酬 重疊薪俸 (新帳目)	01-01-03-01 01-01-06-00 01-01-07-00 01-01-09-00	99 其他 (新帳目) 聖誕津貼			212,600.00
		額外工作	01-02-03-00	01	Duplicação de vencimentos (nova rubrica)	94,400.00	
		服裝及個人用品 - 實物	01-03-03-00	02	Outras (nova rubrica)	66,100.00	
		書刊及技術文件	02-01-04-00			43,500.00	
		辦事處設備	02-01-07-00				
		各類資產 (新帳目)	02-03-01-00	05	Trabalho extraordinário	29,600.00	
		不動產	02-03-04-00	01	Vestuário e artigos pessoais - espécie	5,800.00	
		其他原因之交通費	02-03-05-02		Livros e documentação técnica	149,300.00	
		交運及通訊之其他負擔	02-03-05-03		Equipamento de secretaria	27,400.00	
		研究顧問及翻譯	02-03-08-00	01	Diversos (nova rubrica)	10,000.00	
		專業及技術書刊之製作	02-03-08-00	03	Bens imóveis	193,000.00	
		銀行手續費	02-03-09-00	06	Transportes por outros motivos	402,000.00	
		車輛 (新帳目)	05-02-04-00		Outros encargos de transportes e comunicações		
		機械及設備	07-10-00-00		Estudos, consultadoria e tradução	55,300.00	
					Publicações técnicas e especializadas	220,000.00	
					Despesas bancárias de expediente	6,000.00	
					Viajuras (nova rubrica)	5,000.00	
					Maquinaria e equipamento	180,000.00	
					Total	885,000.00	885,000.00

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	分類 Orgân. 組 Div.	職能 Func.	經濟 編號 Código 項Alin.					
09	00	1-01-2	02-02-07-00	財政局	DIRECCÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS			"27/10/2010 之經濟 財政司司長批示" "Despacho do Exm. Sr. S.E.F., de 27/10/2010"
		1-01-2	02-03-02-01	06 紀念品及獎品 電費	Leituras e ofertas Energia eléctrica			
						20,000.00	20,000.00	
				總額	Total	20,000.00	20,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	分類 Orgân. 組 Div.	職能 Func.	經濟 編號 Código 項Alin.					
12	00	9-03-0	04-02-00-00	共用開支	DESPESSAS COMUNS			"04/11/2010 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm. Sr. S.E.F., de 04/11/2010"
		9-03-0	05-04-00-00	02 社團及組織 (新帳目) 90 備用撥款	Associações e organizações (nova rubrica) Datação provisional			
						100,000.00	100,000.00	
				總額	Total	100,000.00	100,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação				項目		Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 頁Alín.						
12	00	1-01-2 9-03-0	02-03-07-00 05-04-00-00	共用開支 01 廣告費用 90 備用撥款	DESPESAS COMUNS Encargos com anúncios Dotação provisória		1,346,100.00	1,346,100.00	"11/10/2010 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.* Sr. S.E.F., de 11/10/2010"
					總額	Total	1,346,100.00	1,346,100.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação				項目		Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 頁Alín.						
19	00	8-01-0 8-01-0 8-01-0	02-02-02-00 02-03-08-00 02-03-09-00	經濟局 燃油及潤滑劑 其他 文化、體育及康樂活動	DIREÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA Combustíveis e lubrificantes Outros Actividades culturais, desportivas e recreativas		5,000.00 30,000.00	35,000.00	"04/11/2010 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.* Sr. S.E.F., de 04/11/2010"
					總額	Total	35,000.00	35,000.00	

根據刊登於十二月十八日《澳門特別行政區公報》第五十期第一組（第二副刊）的第24/2009號法律第十條第二款規定，對本財政年度澳門特別行政區財政預算第十九章經常開支職能分類8-01-經濟分類04-01-05-00-61，項目為“經常轉移——公營部門——其他——會展業發展委員會”的整體款項分配，作出經第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准的修改，茲公佈如下：

— De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 24/2009, publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 50, I Série (2.º Suplemento), de 18 de Dezembro, publicam-se as seguintes alterações à distribuição da verba global do capítulo 19-00 com as classificações funcionais 8-01-00 e económica 04-01-05-00-61 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: «Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Comissão para o Desenvolvimento de Convenções e Exposições», autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

編號 Código	項目	Rubricas		追加／登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		Consumos de secretaria Estudos, consultadoria e tradução	(nova rubrica)			
02-02-04-00-00	辦事處消耗			50,000.00	50,000.00	"04/11/2010 財政司司長批示" "Despacho da Exm." Sr. do SEF," de 04/11/2010"
02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯			50,000.00	50,000.00	
		總額	Total	50,000.00	50,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 組織 Cap.	Classificação 組 Div.	項目		Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.				
32	00	1-02-1	02-01-01-00	司法警察局	POLÍCIA JUDICÁRIA	670,000.00	"16/11/2010 之局長批示" "Despacho da Exm." Sr. Director dos Serviços, de 16/11/2010"
		1-02-1	02-01-07-00	建設及大型裝修	Construções e grandes reparações	120,000.00	
		1-02-1	02-02-04-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria	120,000.00	
		1-02-1	02-02-07-00	辦事處消耗	Consumos de secretaria	50,000.00	
		99	07-10-00-00	其他機械及設備	Outros	380,000.00	
		1-02-1			Maquinaria e equipamento		
				總額	Total	670,000.00	670,000.00

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 組織 章 Cap.	Classificação Organ. Func. 組 Div.	職能 Func.	經濟 編號 Código Alin.	項目	Rubricas		追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
					經濟 Código Alin.	Rubrica			
38	00	7-01-0	01-02-03-00	文化局	INSTITUTO CULTURAL				
		7-01-0	01-02-04-00	01額外工作 錯算補助	Trabalho extraordinário	600,000.00			
		7-01-0	01-05-01-00	家庭津貼	Abono para famílias	2,000.00			
		7-01-0	01-06-02-00	服裝及個人用品 - 負擔補償	Subsídio de família	40,000.00			
		7-01-0	01-06-03-01	啓程津貼	Vestuário e artigos pessoais - compensação de encargos	60,000.00			
		7-01-0	01-06-03-02	日津貼	Ajudas de custo de embarque	350,000.00			
		7-01-0	02-01-04-00	99其他	Ajudas de custo diárias	30,000.00			
		7-01-0	02-01-07-00	辦事處設備	Outros	100,000.00			
		7-01-0	02-02-04-00	辦事處消耗	Equipamento de secretaria	100,000.00			
		7-01-0	02-02-07-00	06紀念品及獎品	Consumos de secretaria	50,000.00			
		7-01-0	02-03-01-00	05各類資產	Lembranças e ofertas	300,000.00			
		7-01-0	02-03-02-01	電費	Diversos	295,000.00			
		7-01-0	02-03-02-02	03管理費及保安	Energia eléctrica	838,000.00			
		3-03-0	02-03-08-00	02技術及專業培訓	Condomínio e segurança	120,000.00			
		7-01-0	02-03-09-00	02非技術性臨時工作	Formação técnica ou especializada	77,000.00			
		7-01-0	02-03-09-00	99其他	Trabalhos pontuais não especializados	38,000.00			
		7-01-0	07-10-00-00	機械及設備	Outros	50,000.00			
				Maquinaria e equipamento	Maquinaria e equipamento				
					總額	Total	1,540,000.00	1,540,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação		項目			Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autORIZAÇÃO
組織 章 Cap.	職能 組 Div.	編號 Func.	經濟 Código 項Afin.					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	90 備用撥款 指定之帳目 - 指定撥款、共同分擔及預算轉移金額	DESPESAS COMUNS Dotação provisional	24,000,000.00		“28/10/2010 之行政長官批示” “Despacho de Sua Ex. ^a o Chefe do Executivo, de 28/10/2010”
50	00	9-02-0	04-01-02-03	32 體育發展基金	CONTAS DE ORDEM - CONSIGNAÇÕES, COMPARTICIPAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS Fundo de Desenvolvimento Desportivo		24,000,000.00	
				總 額	Total	24,000,000.00	24,000,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação		項目			Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autORIZAÇÃO
組織 章 Cap.	職能 組 Div.	編號 Func.	經濟 Código 項Afin.					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	90 備用撥款 指定之帳目 - 指定撥款、共同分擔及預算轉移金額	DESPESAS COMUNS Dotação provisional	24,000,000.00		“28/10/2010 之行政長官批示” “Despacho de Sua Ex. ^a o Chefe do Executivo, de 28/10/2010”
50	00	9-02-0	04-01-02-03	51 樓宇維修基金	CONTAS DE ORDEM - CONSIGNAÇÕES, COMPARTICIPAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS Fundo de Reparação Predial		24,000,000.00	
				總 額	Total	24,000,000.00	24,000,000.00	

二零一零年十一月十八日於財政局——局長 江麗莉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 18 de Novembro de 2010. — A Directora dos Serviços, Vitória da Conceição.

勞工事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自本人於二零一零年八月十六日、十月十二日及十月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

黃啟麟，自二零一零年十二月一日起續聘擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430點；

莊欣欣，自二零一零年十一月二十日起續聘擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點；

馮煒良，自二零一零年十一月二十日起續聘擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點；

馮超賢，自二零一零年十一月二十日起續聘擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點；

何禮堯，自二零一零年十二月一日起續聘擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點；

駱嘉敏，自二零一零年十月七日起續聘擔任第一職階二等行政技術助理員職務，薪俸點為195點。

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年八月二十日及八月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

張榮異，自二零一零年十一月一日起續聘擔任第二職階顧問高級技術員職務，薪俸點為625點；

梁家裕，自二零一零年十一月二十八日起續聘擔任第二職階二等高級技術員職務，薪俸點為455點；

李錫樵，自二零一零年十一月二十八日起續聘擔任第二職階二等高級技術員職務，薪俸點為455點；

譚凱勁，自二零一零年十一月二十八日起續聘擔任第二職階二等高級技術員職務，薪俸點為455點；

梁靜敏，自二零一零年十月二日起續聘擔任第二職階首席技術員職務，薪俸點為470點。

Por despachos do signatário, de 16 de Agosto, 12 e 13 de Outubro de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Wong Kai Lon, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 1 de Dezembro de 2010;

Chong Ian Ian, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 20 de Novembro de 2010;

Fung Wai Leong, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 20 de Novembro de 2010;

Fong Chio In, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 20 de Novembro de 2010;

Ho Lai Io, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 1 de Dezembro de 2010;

Lok Ka Man, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 7 de Outubro de 2010.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 e 24 de Agosto de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Cheong Weng I, como técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, a partir de 1 de Novembro de 2010;

Leong Ka U, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 28 de Novembro de 2010;

Lei Seak Chio, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 28 de Novembro de 2010;

Tam Hoi Keng, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 28 de Novembro de 2010;

Leong Cheng Man, como técnico principal, 2.º escalão, índice 470, a partir de 2 de Outubro de 2010.

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年九月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用簡慧敏在本局擔任第一職階二等行政技術助理員職務，薪俸點為195，為期六個月，自二零一零年十月二十五日起生效。

二零一零年十一月十七日於勞工事務局

局長 孫家雄

社會保障基金

議決摘要

按照社會保障基金行政管理委員會二零一零年十月十四日議決：

應薛家傑的請求，其在本基金擔任第一職階二等行政技術助理員職務的散位合同，自二零一零年十一月一日起予以解除。

二零一零年十一月十二日於社會保障基金

行政管理委員會主席 葉炳權

退休基金會

決議摘要

按照二零一零年十月二十七日退休基金會行政管理委員會的決議：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，自二零一零年十二月十三日起，以散位合同聘用關國楠為本會第一職階二等高級技術員，為期六個月。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，自二零一一年一月一日起，以散位合同聘用黃陸榮及李儉榮為本會第一職階二等高級技術員，為期六個月。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，自二零一一年一月一日起，以散位合同聘用洪佳燕為本會第一職階二等技術輔導員，為期六個月。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Setembro de 2010:

Kan Wai Man — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Outubro de 2010.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 17 de Novembro de 2010. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 14 de Outubro de 2010:

Sit Ka Kit — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 1.^o escalão, neste Fundo, a partir de 1 de Novembro de 2010.

Fundo de Segurança Social, aos 12 de Novembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ip Peng Kin*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, de 27 de Outubro de 2010:

Kuan Kok Nam — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, neste FP, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 13 de Dezembro de 2010.

Wong Lok Veng e Lei Kim Weng — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, neste FP, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Hong Kai In — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, neste FP, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

批示摘錄

Extractos de despachos

退休/撫卹金的訂定

Fixação de pensões

按照經濟財政司司長於二零一零年十一月十五日發出的批示：

(一) 博彩監察協調局第一職階顧問督察 **Manuel dos Santos Ribeiro** 之女兒 **Lolita Ribeiro**，退休及撫卹制度會員編號 84190，每月的撫卹金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零一零年一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的 195 點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 郵政局第八職階勤雜人員 **梁振光**，退休及撫卹制度會員編號 4847，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款 a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一零年十一月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的 200 點訂出，並在有關金額上加上七個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

轉制

按照二零一零年十一月十日行政管理委員會主席的批示及經二零一零年十一月十五日經濟財政司司長確認：

根據第 8/2006 號法律第二十六條及第三十條之規定，下列公務人員自二零零七年一月一日轉入公積金制度：

退休及撫卹制度 會員編號	姓名	部門
125962	黃健培	消防局

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Novembro de 2010:

1. Lolita Ribeiro, filha de Manuel dos Santos Ribeiro, que foi inspector assessor, 1.^o escalão, da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, com o número de subscritor 84190 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.^o, n.^º 1, do Decreto-Lei n.^º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Janeiro de 2010, uma pensão mensal a que corresponde o índice 195 correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.^º, n.^º 4, conjugado com o artigo 271.^º, n.^ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2 a que se refere o artigo 180.^º, n.^º 1, conjugado com o artigo 183.^º, n.^º 3, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Leong Chan Kuong, auxiliar, 8.^º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de subscritor 4847 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.^º, n.^º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.^º, n.^º 1, do Decreto-Lei n.^º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Novembro de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 200 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.^º, n.^ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.^º, n.^º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.^º, n.^º 1, conjugado com o artigo 183.^º, n.^º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Mudança de regime

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 10 de Novembro de 2010, confirmado pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 do mesmo mês e ano:

O trabalhador abaixo mencionado — mudado para o Regime de Previdência, nos termos dos artigos 26.^º e 30.^º da Lei n.^º 8/2006, a partir de 1 de Janeiro de 2007:

N. ^º Subscritor do Regime de Aposentação e Sobrevivência	Nome	Serviço
125962	Wong Kin Pui	CB

權益歸屬比率的訂定

Fixação das taxas de reversão

按照經濟財政司司長於二零一零年十一月十五日發出的批示：

衛生局全科主治醫生杜明，供款人編號6051713，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一零年十月二十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十年，並按第8/2006號法律第二十五條第一款之規定加入公積金制度，且於該法律生效日年滿六十歲，根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Novembro de 2010:

Tou Meng, assistente de clínica geral dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6051713, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 26 de Outubro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 20 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, e por ter aderido ao Regime de Previdência ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 e ter completado 60 anos de idade à data da entrada em vigor da presente lei, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

二零一零年十一月十九日於退休基金會

行政管理委員會代主席 沙蓮達

Fundo de Pensões, aos 19 de Novembro de 2010. — A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Ermelinda M.C. Xavier*.

澳門貿易投資促進局

批示摘要

根據第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由經濟財政司司長於二零一零年十一月九日批示核准的澳門貿易投資促進局二零一零財政年度第二次本身預算修改：

INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DO INVESTIMENTO DE MACAU

Extracto de despacho

De acordo com os termos dos artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau para o ano económico de 2010, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Novembro do corrente ano:

二零一零年度澳門貿易投資促進局本身預算之第二次修改

2.ª alteração ao orçamento privativo do IPIM para o ano de 2010

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap	組 Gr	條 Art	款 N.º	項 Alín			
01	01	09	00	00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	58,600.00	
01	01	10	00	00	假期津貼 Subsídio de férias	149,200.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap	組 Gr	條 Art	款 N.º	項 Alín	開支名稱 Designação das despesas		
01	03	01	00	00	私人電話 Telefones individuais	6,000.00	
01	05	02	00	00	各項補助——社會福利金 Abonos diversos — Previdência social	165,800.00	
01	06	02	00	00	服裝及個人用品——負擔補償 Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	20,500.00	
02	01	01	00	00	建設及大型裝修 Construções e grandes reparações		1,140,400.00
02	02	04	00	00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	250,800.00	
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	468,100.00	
05	04	00	00	01	退休基金會——退休及撫卹制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (parte patronal)	5,100.00	
05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)	2,100.00	
05	04	00	00	03	社會保障基金（僱主實體之負擔） F.S.S. (enc. entidade patronal)	4,200.00	
05	04	00	00	98	偶然及未列明之開支 Despesas eventuais e não especificadas	10,000.00	
					總額 Total	1,140,400.00	1,140,400.00

二零一零年十一月五日於澳門貿易投資促進局——行政管理委員會——主席：張祖榮——執行委員：陳敬紅，劉關華

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aos 5 de Novembro de 2010. — O Conselho de Administração. — O Presidente, Cheong Chou Weng. — Os Vogais Executivos, Chan Keng Hong — Kuan Lau, Irene Va.

汽車及航海保障基金

批示摘要

根據第28/2009號行政法規修改，並經第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條的第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由經濟財政司司長於二零一零年十月二十九日批示核准之汽車及航海保障基金二零一零年度本身預算之第一次預算修改：

FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL E MARÍTIMO

Extracto de despacho

Nos termos dos artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo de 2010, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Outubro de 2010:

汽車及航海保障基金本身預算二零一零年度第一次預算修改

1.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo para o exercício de 2010

統一預算編號 Código das contas orçamentais uniformizadas	帳目編號 Código das contas	帳目名稱 Designação de contas	已登錄之金額 Valor inscrito	追加或(減少)款項 Reforço/Diminuição	實際金額 Valor actual
		支出 Custos			
28-00		各項風險準備金 Provisões para riscos diversos			
28-10		其他損失風險準備 Provisões para outros riscos			
	611	賠償準備金 Provisões para sinistros	1,030,000.00	1,560,700.00	2,590,700.00
			總額 Total	1,030,000.00	1,560,700.00
		本年度預計盈餘 Resultado do exercício			
	89	本期營業結餘淨值 Resultado líquido do exercício	2,720,200.00	(1,560,700.00)	1,159,500.00

二零一零年十月二十一日於汽車及航海保障基金行政管理委員會——主席：丁連星——委員：潘志輝

Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo, aos 21 de Outubro de 2010. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, Anselmo Teng. — O Vogal, António José Félix Pontes.

人 力 資 源 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零一零年十一月十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，湯惠均在本辦公室擔任第二職階首席高級技術員職務的編制外合同，自二零一零年十一月二十八日起續期一年，薪俸點為565點。

二零一零年十一月十八日於人力資源辦公室

主任 黃志雄

GABINETE PARA OS RECURSOS HUMANOS

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 15 de Novembro de 2010:

Tong Wai Kuan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Novembro de 2010.

Gabinete para os Recursos Humanos, aos 18 de Novembro de 2010. — O Coordenador do Gabinete, Wong Chi Hong.

澳 門 保 安 部 隊 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一零年九月三日作出之批示：

陳世傑——根據第26/2009號行政法規第八條之規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任為本

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Setembro de 2010:

Chan Sai Kit — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Infra-estruturas do

局技術支援廳基礎設施處處長，為期一年，自二零一零年十二月十六日起生效。

高振威——根據第26/2009號行政法規第八條之規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任為本局技術支援廳通訊處處長，為期一年，自二零一零年十二月十六日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一零年十月七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零一零年十一月十五日起，與陳偉平簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階技術工人之職務，薪俸點為150。

摘錄自保安司司長於二零一零年十月十五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零一零年十一月十五日起，與盧玉婷簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階二等翻譯員之職務，薪俸點為440。

摘錄自保安司司長於二零一零年十一月一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零一零年十一月十五日起，與曾天華、李凱妮及朱偉強簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階重型車輛司機之職務，薪俸點為170。

摘錄自保安司司長於二零一零年十一月九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零一零年十一月十五日起，與譚潔華簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階二等翻譯員之職務，薪俸點為440。

按照簽署人於二零一零年十一月十一日之批示：

應第四職階勤雜人員陳展鵬之申請，自二零一零年十一月十三日起解除其在本局之散位合同，並終止與本局之聯繫。

二零一零年十一月十七日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

Departamento de Apoio Técnico destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 16 de Dezembro de 2010.

Kou Chan Wai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Comunicações do Departamento de Apoio Técnico destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 16 de Dezembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Outubro de 2010:

Chan Wai Peng — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como operário qualificado, 1.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Novembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Outubro de 2010:

Lou Iok Teng — contratada por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 440, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Novembro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Novembro de 2010:

Chang Tin Wa, Lei Hoi Nei e Chu Wai Keong — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como motoristas de pesados, 1.º escalão, índice 170, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Novembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Novembro de 2010:

Tam Kit Wa — contratada por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 440, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Novembro de 2010.

Por despacho do signatário, de 11 de Novembro de 2010:

Chan Chin Pang, auxiliar, 4.º escalão — rescindido o contrato de assalariamento, a seu pedido, a partir de 13 de Novembro de 2010, sendo dado por findo o vínculo com estes Serviços.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 17 de Novembro de 2010. — O Director dos Serviços, Pun Su Peng, superintendente-geral.

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一零年十一月一日作出的批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條c)項及第一百零七條第一款之規定，治安警察局警長周志麟、阮加耀及黎耀林，編號分別為210851、192841及173851自二零一零年十一月一日起，以澳門保安部隊範圍內之定期委任方式，轉入澳門保安部隊高等學校人員編制中，並轉為處於“附於編制”的狀況。

二零一零年十一月十一日於治安警察局

局長 李小平警務總監

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一零年九月十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，孫穎思與本局簽訂的編制外合同自二零一零年十二月一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第一職階一等高級技術員，薪俸為現行薪俸表之485點。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，杜詩韻與本局簽訂的編制外合同自二零一零年十一月三十日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第一職階一等高級技術員，薪俸為現行薪俸表之485點。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，文偉基與本局簽訂的編制外合同自二零一零年十一月十六日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第一職階一等技術員，薪俸為現行薪俸表之400點。

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Novembro de 2010:

Albano Manuel Navarro Cervantes, Yuen Ka Io e Lai Io Lam, chefes n.^{os} 210 851, 192 841 e 173 851, do CPSP — transitam para o quadro de pessoal da ESFSM, em regime de comissão de serviço no âmbito das FSM e passam à situação de «adido ao quadro», nos termos dos artigos 98.^º, alínea c), e 107.^º, n.^º 1, do EMFSM, vigente, a partir de 1 de Novembro de 2010.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 11 de Novembro de 2010.— O Comandante, *Lei Siu Peng*, superintendente-geral.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Setembro de 2010:

Sun Weng Si — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do respectivo contrato para técnica superior de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 485, nesta Polícia, nos termos dos artigos 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, e 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 5/2006, a partir de 1 de Dezembro de 2010.

Tou Si Wan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do respectivo contrato para técnica superior de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 485, nesta Polícia, nos termos dos artigos 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, e 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 5/2006, a partir de 30 de Novembro de 2010.

Man Wai Kei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do respectivo contrato para técnico de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 400, nesta Polícia, nos termos dos artigos 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, e 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 5/2006, a partir de 16 de Novembro de 2010.

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，李海鋒與本局簽訂的編制外合同自二零一零年十一月二十三日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第一職階首席技術輔導員，薪俸為現行薪俸表之350點。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，吳乃志與本局簽訂的編制外合同自二零一零年十一月二十三日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第一職階一等技術輔導員，薪俸為現行薪俸表之305點。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a）項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，第一職階勤雜人員張欣傑與本局簽訂的散位合同自二零一零年十一月十二日起續期一年。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a）項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，第一職階勤雜人員梁錦添與本局簽訂的散位合同自二零一零年十二月一日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零一零年九月二十七日作出的批示：

根據第15/2009號法律第十六條第一款（三）項及第三十一條第三款之規定，應本局博彩罪案調查處處長梁志威申請短期無薪假之要求，故自二零一零年十月八日起終止其處長之定期委任，並返回其原職位，擔任本局人員編制內第二職階副督察。

更正

摘錄自保安司司長於二零一零年十月十八日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款（一）項及第四款，第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百三十五條第一款及第二款，聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a）項、第五款和第七款及第二十八條，

Lei Hoi Fong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do respectivo contrato para adjunto-técnico principal, 1.^º escalão, índice 350, nesta Polícia, nos termos dos artigos 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, e 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 5/2006, a partir de 23 de Novembro de 2010.

Ng Nai Chi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do respectivo contrato para adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 305, nesta Polícia, nos termos dos artigos 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, e 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 5/2006, a partir de 23 de Novembro de 2010.

Cheong Ian Kit — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.^º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.^º, n.^ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 5/2006, a partir de 12 de Novembro de 2010.

Leong Kam Tim — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.^º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.^º, n.^ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.^º, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 5/2006, a partir de 1 de Dezembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Setembro de 2010:

Leong Chi Wai, chefe da Divisão de Investigação de Crimes relacionados com o Jogo desta Polícia — cessou a comissão de serviço como chefe de divisão, por motivo do pedido de licença sem vencimento de curta duração, regressando ao lugar de origem como subinspector, 2.^º escalão, do quadro de pessoal da mesma Polícia, nos termos dos artigos 16.^º, n.^º 1, alínea 3), e 31.^º, n.^º 3, da Lei n.^º 15/2009, a partir de 8 de Outubro de 2010.

Rectificação

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Outubro de 2010:

Chan Lin Fun — rectificada a alteração, por averbamento, à cláusula 3.^a do contrato de assalariamento para auxiliar, 2.^º escalão, índice 120, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.^º, n.^ºs 2, alínea 1), e 4, da Lei n.^º 14/2009, e 135.^º, n.^ºs 1 e 2, do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 57/99/M, e 27.^º, n.^ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei

以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，陳蓮寬與本局簽訂的散位合同以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階勤雜人員，薪俸為現行薪俸表之120點，現更正由二零一零年二月六日起生效。

二零一零年十一月十九日於司法警察局

局長 黃少澤

衛 生 局

批 示 摘 錄

按本局代局長於二零一零年九月二十一日之批示：

徐永靜，為本局散位合同第一職階重型車輛司機，由二零一零年十月三日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

黎偉強，為本局散位合同第五職階重型車輛司機，由二零一零年十月十五日起獲續約一年。

吳健權，為本局散位合同第一職階重型車輛司機，由二零一零年十月二十七日起獲續約一年。

譚劍華，為本局散位合同第六職階重型車輛司機，由二零一零年十一月一日起獲續約一年。

阮文達及黃開明，為本局散位合同第五職階重型車輛司機，由二零一零年十月三日起獲續約一年。

Sanchez, Simon Jorge，為本局散位合同第二職階首席特級精密儀器保養助理技術員，由二零一零年十月三十日起獲續約一年。

歐冠豐，為本局散位合同第五職階技術工人，由二零一零年十一月一日起獲續約一年。

何誠球，為本局散位合同第五職階技術工人，由二零一零年十月二十二日起獲續約一年。

易堅峰，為本局散位合同第六職階技術工人，由二零一零年十月十五日起獲續約一年。

謝禮斌，為本局散位合同第九職階技術工人，由二零一零年十月二十一日起獲續約一年。

n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 6 de Fevereiro de 2010.

Polícia Judiciária, aos 19 de Novembro de 2010. — O Director, Wong Sio Chak.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 21 de Setembro de 2010:

Choi Weng Cheng, motorista de pesados, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 3 de Outubro de 2010.

Lai Wai Keong, motorista de pesados, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 15 de Outubro de 2010.

Ng Kin Kun, motorista de pesados, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 27 de Outubro de 2010.

Tam King Va, motorista de pesados, 6.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 2010.

Un Man Tat e Wong Hoi Meng, motoristas de pesados, 5.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 3 de Outubro de 2010.

Sanchez, Simon Jorge, técnico auxiliar especialista principal de manutenção de instrumentos de precisão, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 30 de Outubro de 2010.

Ao Kun Fong, operário qualificado, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 2010.

Ho Seng Kao, operário qualificado, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 22 de Outubro de 2010.

Iek Kin Fong, operário qualificado, 6.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 15 de Outubro de 2010.

Che Lai Pan, operário qualificado, 9.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 21 de Outubro de 2010.

按照代局長於二零一零年九月二十二日的批示：

陳彩霞，為本局編制外合同第一職階二等高級技術員，由二零一零年十月五日起獲續約一年。

Azedo Victal, Elina Maria，為本局編制外合同第三職階一等高級技術員，由二零一零年十月七日起獲續約一年。

侯炳新和馮美玲，為本局編制外合同第三職階首席技術輔導員，由二零一零年十月十二日起獲續約一年。

楊鳳枝，為本局編制外合同第一職階二等高級技術員，由二零一零年十月十三日起獲續約一年。

黃英傑，為本局編制外合同第三職階一等行政技術助理員，由二零一零年十月十四日起獲續約一年。

趙標和梁麗玲，為本局編制外合同第三職階一等行政技術助理員，由二零一零年十月十八日起獲續約一年。

勞佩華，為本局編制外合同第三職階一等技術輔導員，由二零一零年十月十八日起獲續約一年。

葛濱，為本局編制外合同第三職階一等高級技術員，由二零一零年十月十八日起獲續約一年。

鄒柏森和劉雅文，為本局編制外合同第一職階二等高級技術員，由二零一零年十月十九日起獲續約一年。

Lam, Eurico，為本局編制外合同第二職階特級技術輔導員，由二零一零年十月二十一日起獲續約一年。

張華政，為本局編制外合同第二職階二等技術員，由二零一零年十月二十二日起獲續約一年。

Da Rosa, Armando Augusto，為本局編制外合同第一職階首席技術輔導員，由二零一零年十月二十四日起獲續約一年。

黎輝博，為本局編制外合同第二職階二等高級技術員，由二零一零年十月十一日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階。

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 22 de Setembro de 2010:

Chan Choi Ha, técnico superior de 2.^a classe, 1.^º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 5 de Outubro de 2010.

Azedo Victal, Elina Maria, técnico superior de 1.^a classe, 3.^º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 7 de Outubro de 2010.

Hau Peng San e Fong Mei Leng, adjuntos-técnicos principais, 3.^º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 12 de Outubro de 2010.

Ieong Fong Chi, técnico superior de 2.^a classe, 1.^º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 13 de Outubro de 2010.

Vong Lourenço, assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 3.^º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 14 de Outubro de 2010.

Chiu Pio e Leong Lai Leng, assistentes técnicos administrativos de 1.^a classe, 3.^º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 18 de Outubro de 2010.

Lo Pui Wa, adjunto-técnico de 1.^a classe, 3.^º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 18 de Outubro de 2010.

Kot Pan, técnico superior de 1.^a classe, 3.^º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 18 de Outubro de 2010.

Chau Pak Sam e Lao Nga Man, técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 19 de Outubro de 2010.

Lam, Eurico, adjunto-técnico especialista, 2.^º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 21 de Outubro de 2010.

Cheong Va Cheng, técnico de 2.^a classe, 2.^º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 22 de Outubro de 2010.

Da Rosa, Armando Augusto, adjunto-técnico principal, 1.^º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 24 de Outubro de 2010.

Lai Fai Pok, técnico superior de 2.^a classe, 2.^º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.^a do contrato com referência à mesma categoria, 3.^º escalão, a partir de 11 de Outubro de 2010.

蔡嘉敏，為本局編制外合同第一職階首席高級技術員，由二零一零年十月十四日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

鄭婉鈴和羅嘉樺，為本局編制外合同第一職階一等技術輔導員，由二零一零年十月十五日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

譚海倫，為本局編制外合同第一職階首席技術輔導員，由二零一零年十月二十一日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

方嘉敏，為本局編制外合同第一職階二等技術輔導員，由二零一零年十月二十七日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

按照二零一零年十一月十二日本局一般衛生護理副局長的批示：

謝益進——應其要求，中止第D-005號牙科醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零一零年十一月十六日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消陳鳳玲第E-1744號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

曹慧斯——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1763。

(是項刊登費用為 \$264.00)

陳翠碧——獲准許從事治療師（職業治療）職業，牌照編號是：T-0158。

(是項刊登費用為 \$284.00)

梁懿德——獲准許從事治療師（物理治療）職業，牌照編號是：T-0159。

(是項刊登費用為 \$274.00)

核准牌照編號第AL-0113號以及其營業地點為澳門南灣大馬路599號羅德禮商業大廈15樓A、B、C、D、E座的健滙國際醫療中心所有權轉移至仁德醫療中心一人有限公司，法人住所位於澳門商業大馬路251A-301號友邦廣場20樓。

(是項刊登費用為 \$362.00)

Choi Ka Man, técnico superior principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 14 de Outubro de 2010.

Cheang Un Leng e Lo Ka Wa, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 15 de Outubro de 2010.

Tam Helena, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 21 de Outubro de 2010.

Fong Ka Man, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 27 de Outubro de 2010.

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 12 de Novembro de 2010:

Che Iek Chon — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-005.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 16 de Novembro de 2010:

Chan Fong Leng — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1744.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Chou Wai Si Diana — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1763.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Chan Choi Pek — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (terapia ocupacional), licença n.º T-0158.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Leong I Tak — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (medicina física), licença n.º T-0159.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Autorizada a transmissão da titularidade do Centro Médico Genesis Internacional, alvará n.º AL-0113, com local de funcionamento na Av. da Praia Grande, n.º 599, Edif. Comercial Rodrigues, 15.º andar A, B, C, D, E, Macau, a favor do Centro de Policlínica Pedder Sociedade Unipessoal Limitada, com sede na Avenida Comercial, n.º 251A-301, AIA Tower, Level 20, Macau.

(Custo desta publicação \$ 362,00)

Andreia Filipa da Silva e Sá Nunes、Sara Nunes de Carvalho Teles Palhinha——獲准許從事護土職業，牌照編號分別是：E -1797、E-1798。

(是項刊登費用為 \$304.00)

按照二零一零年十一月十七日本局一般衛生護理副局長的批示：

黃傑義——獲准許從事護土職業，牌照編號是：E-1796。

(是項刊登費用為 \$264.00)

黃敏思——應其要求，取消第E-1536號護土執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

二零一零年十一月十九日於衛生局

局長 李展潤

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一零年八月十三日作出的批示：

根據第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，以個人勞動合同方式聘請張太陽在本局澳門樂團擔任大提琴聲部樂師，自二零一零年十一月十二日起至二零一二年八月二十日止。

摘錄自本局局長於二零一零年十一月一日作出的批示：

根據第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，以附註形式修改林冬梅在本局擔任第三職階首席行政技術助理員的個人勞動合同第一條，根據現行《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項的規定，追溯自二零一零年五月十日起生效。

摘錄自本局局長於二零一零年十一月四日作出的批示：

應張琛的請求，其在本局演藝學院擔任舞蹈教師的個人勞動合同自二零一零年十二月二日起予以解除。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年十一月五日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第二款（二）項及第26/2009號行政法規第八條之規定，連同第5/2010號行政法規修訂的

Andreia Filipa da Silva e Sá Nunes, Sara Nunes de Carvalho Teles Palhinha — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-1797 e E-1798.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 17 de Novembro de 2010:

Wong Kit I — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1796.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Wong Man Si — cancelada, a seu pedido, autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1536.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Serviços de Saúde, aos 19 de Novembro de 2010. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Agosto de 2010:

Zhang Taiyan — contratado por contrato individual de trabalho, como músico “Violoncelo Tutti” da Orquestra de Macau deste Instituto, nos termos do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, de 12 de Novembro de 2010 a 20 de Agosto de 2012.

Por despacho do presidente deste Instituto, de 1 de Novembro de 2010:

Lam Tong Mui, assistente técnico administrativo principal, 3.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 1.ª do seu contrato individual de trabalho, neste Instituto, nos termos do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, com efeitos retroactivos a partir de 10 de Maio de 2010, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, em vigor.

Por despacho do presidente deste Instituto, de 4 de Novembro de 2010:

Zhang Chen — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, como professora de dança do Conservatório deste Instituto, a partir de 2 de Dezembro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Novembro de 2010:

Wong Sai Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como vice-presidente deste Instituto, nos termos

十二月十九日第63/94/M號法令第六條、第二十條和二十一條規定，本局副局長王世紅因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期兩年，自二零一零年十二月十八日起生效。

根據第5/2010號行政法規修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第四條第二款h) 項、第十三條、第二十條及第二十一條，連同第26/2009號行政法規第八條之規定，本局排印組組長Victor Hugo dos Santos Marreiros因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期兩年，自二零一一年一月一日起生效。

摘錄自本局局長於二零一零年十一月九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，裘穎芬在本局擔任第五職階勤雜人員的散位合同自二零一零年十二月二十三日起續期一年，薪俸點為150。

摘錄自本局局長於二零一零年十一月十日作出的批示：

根據第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，黃光強在本局澳門樂團擔任副總經理的個人勞動合同續期一年，自二零一一年一月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條及第14/2009號法律第十三條規定，以附註形式修改蕭翠玲的散位合同第三條款，轉為第六職階勤雜人員，薪俸點為160，自二零一零年十二月四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同，自下指日期起，續期一年：

何榮森——第一職階重型車輛司機，薪俸點為170，自二零一零年十一月二十四日起生效；

蕭翠玲——第五職階勤雜人員，薪俸點為150，自二零一零年十二月四日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年十一月十五日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a) 項的規定，在二零一零年十月十三日第四十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一至第三的合格應考人第三職階特級行政技術助理員蔣國霞、林美莉及李若紅，獲確定委任為本局人員編制內第一職階首席特級行政技術助理員。

dos artigos 2.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugado com os artigos 6.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 18 de Dezembro de 2010.

Victor Hugo dos Santos Marreiros — renovada a comissão de serviço, pelo período dois anos, como chefe do Sector Gráfico deste Instituto, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, alínea h), 13.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, conjugado com o artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Por despacho do presidente deste Instituto, de 9 de Novembro de 2010:

Kao Weng Fan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.º escalão, índice 150, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Dezembro de 2010.

Por despachos do presidente deste Instituto, de 10 de Novembro de 2010:

Huang Guangqiang — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como vice-administrador da Orquestra de Macau, neste Instituto, nos termos do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Sio Choi Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 6.º escalão, índice 160, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Dezembro de 2010.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções nas datas a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor:

Ho Weng Sam, como motorista de pesados, 1.º escalão, índice 170, a partir de 24 de Novembro de 2010;

Sio Choi Leng, como auxiliar, 5.º escalão, índice 150, a partir de 4 de Dezembro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Novembro de 2010:

Cheong Koc Ha, Lam Mei Lei e Lei Ieok Hong Laurinda, assistentes técnicas administrativas especialistas, 3.º escalão, classificadas do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 41/2010, II Série, de 13 de Outubro — nomeadas, definitivamente, assistentes técnicas administrativas especialistas principais, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

根據第14/2009號法律第十四條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一零年十月六日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績之合格應考人，分別獲確定委任於本局人員編制內如下職位：

評核成績中分別排名第一及第二的合格應考人第三職階顧問高級技術員梁慶翔及李淑儀——擔任第一職階首席顧問高級技術員；

評核成績中合格的獨一應考人第二職階首席技術員杜健明——擔任第一職階特級技術員；

評核成績中合格的獨一應考人第二職階首席技術輔導員黃燦樹——擔任第一職階特級技術輔導員；

評核成績中分別排名第一及第二的合格應考人第二職階首席行政技術助理員Maria Manuela da Cruz Guerreiro及林瑞華——擔任第一職階特級行政技術助理員。

二零一零年十一月十七日於文化局

代局長 陳澤成

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局局長於二零一零年九月十日作出的批示：

Paula Isabel Desirat Machado do Carmo Azevedo——

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零一零年十一月二十一日起續期一年。

林小庄——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同自二零一零年十二月三日起續期兩年。

摘錄自本局代局長於二零一零年九月二十日作出的批示：

Ana Maria Nancy da Silva Rodrigues——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 40/2010, II Série, de 6 de Outubro — nomeados, definitivamente, para as categorias a cada um indicadas do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor:

Leong Heng Cheong e Lee Shuk Yee, técnicos superiores assessores, 3.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para técnicos superiores assessores principais, 1.º escalão;

Tou Kin Meng, técnico principal, 2.º escalão, único classificado, para técnico especialista, 1.º escalão;

Wong Chan Su, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, único classificado, para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão;

Maria Manuela da Cruz Guerreiro e Lam Sui Va, assistentes técnicos administrativos principais, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para assistentes técnicos administrativos especialistas, 1.º escalão.

Instituto Cultural, aos 17 de Novembro de 2010. — O Presidente do Instituto, substituto, *Chan Chak Seng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 10 de Setembro de 2010:

Paula Isabel Desirat Machado do Carmo Azevedo — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Novembro de 2010.

Lam Sio Chong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Dezembro de 2010.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 20 de Setembro de 2010:

Ana Maria Nancy da Silva Rodrigues — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como assistente técnica administrativa especialista principal, 3.º escalão, nes-

號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第三職階首席特級行政技術助理員職務的編制外合同自二零一零年十二月十八日起續期兩年。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年十月八日作出的批示：

Luís Alexandre Cortez da Cunha de Herédia——根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一零年十月八日起，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席顧問高級技術員的薪俸點660的薪俸。

司徒琳麗——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，自二零一零年七月十五日起，職級晉階為編制外合同第二職階二等高級技術員，薪俸點455的薪俸，並根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一零年十月八日起，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員的薪俸點485的薪俸。

關希文——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，自二零一零年九月二十九日起，職級晉階為編制外合同第二職階二等技術員，薪俸點370的薪俸，並根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一零年十月八日起，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術員的薪俸點400的薪俸。

Francisco Jorge Matos Conceição——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，自二零一零年八月二十日起，職級晉階為編制外合同第二職階二等技術輔導員，薪俸點275的薪俸，並根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一零年十月八日起，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305的薪俸。

梁敏儀——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，自二零一零年八月二十五日起，職級晉階為編制外合同第二職階二等技術輔導員，薪俸點275的薪俸，並根據第

tes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Dezembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Outubro de 2010:

Luís Alexandre Cortez da Cunha de Herédia — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Outubro de 2010.

Si Tou Lam Lai — autorizada a progressão para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, índice 455, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Julho de 2010, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Outubro de 2010.

Kuan Hei Man — autorizada a progressão para a categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, índice 370, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 29 de Setembro de 2010, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Outubro de 2010.

Francisco Jorge Matos Conceição — autorizada a progressão para a categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, índice 275, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 20 de Agosto de 2010, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Outubro de 2010.

Leong Man I — autorizada a progressão para a categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, índice 275, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2),

14/2009號法律第十四條第一款（二）項及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一零年十月八日起，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305的薪俸。

林穎姿——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，自二零一零年九月三日起，職級晉階為編制外合同第二職階二等技術輔導員，薪俸點275的薪俸，並根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一零年十月八日起，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305的薪俸。

李步菁——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，自二零一零年八月二十日起，職級晉階為編制外合同第二職階二等行政技術助理員，薪俸點205的薪俸，並根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一零年十月八日起，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等行政技術助理員的薪俸點230的薪俸。

摘錄自本局代局長於二零一零年十月十三日作出的批示：

蘇滿容——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零一零年十月十日起轉為本局編制外合同第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625。

准 照 摘 錄

“葦嘉勞意大利餐廳”餐廳，葡文名稱為“Italiano Vergnano”和英文名稱為“Vergnano's Italian Restaurant”，在二零一零年十一月九日獲發第0545/2010號牌照，持牌人為“威尼斯人路氹股份有限公司”，葡文名稱為“Venetian Cotai, S.A.”和英文名稱為“Venetian Cotai Limited”。該餐廳被評定為一級，位於路氹填海區，路氹連貫公路以西，望德聖母灣大馬路以南，“澳門威尼斯人酒店”大運河購物中心3樓2410號舖。

（是項刊登費用為\$451.00）

da Lei n.º 14/2009, a partir de 25 de Agosto de 2010, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Outubro de 2010.

Lam Weng Chi — autorizada a progressão para a categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, índice 275, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 3 de Setembro de 2010, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Outubro de 2010.

Lei Pou Cheng — autorizada a progressão para a categoria de assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, índice 205, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 20 de Agosto de 2010, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Outubro de 2010.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 13 de Outubro de 2010:

Sou Mun Iong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Outubro de 2010.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 0545/2010, em 9 de Novembro, em nome da sociedade “威尼斯人路氹股份有限公司”，em português «Venetian Cotai, S.A.» e em inglês «Venetian Cotai Limited», para o restaurante denominado “葦嘉勞意大利餐廳”，em português «Italiano Vergnano» e em inglês «Vergnano's Italian Restaurant» e classificado de 1.ª classe, sito em COTAI, a Poente do Istmo Taipa-Coloane e a Sul da Baía da Nossa Senhora de Esperança, loja 2410, Level 3, Grand Canal Shoppes, hotel «The Venetian Macao».

（Custo desta publicação \$ 451,00）

“無招牌海鮮”餐廳，葡文名稱為“Marisqueira Sem Sinal”和英文名稱為“No Signboard Seafood”，在二零一零年十一月九日獲發第0566/2010號牌照，持牌人為“威尼斯人路氹股份有限公司”，葡文名稱為“Venetian Cotai, S.A.”和英文名稱為“Venetian Cotai Limited”。該餐廳被評定為一級，位於路氹填海區，路氹連貫公路以西，望德聖母灣大馬路以南，“澳門威尼斯人酒店”3樓2132號舖。

(是項刊登費用為\$421.00)

“9號會所夜總會”，葡文名稱為“Sala de Dança (com Karaoke) Nove”和英文名稱為“Club 9 Night Club & Karaoke”舞廳連卡拉OK在二零一零年十一月十二日獲發第0563/2010號牌照，持牌人為“Ka Man U Lok Tao Chi Iao Han Cong Si”，葡文名稱為“Cayman Island — Diversões e Espectáculos, Limitada”和英文名稱為“Cayman Island — Entertainment Limited”。該舞廳被評定為一級，位於澳門倫斯泰特大馬路澳門凱旋門酒店5樓。

(是項刊登費用為\$451.00)

“智瀛旅遊有限公司”旅行社，葡文為“Agência de Viagens Chi Ieng Limitada”及英文為“Chi Ieng Travel Agency Limited”，於二零一零年十一月十六日獲發准照第0173號，持牌公司為“智瀛旅遊有限公司”，葡文為“Agência de Viagens Chi Ieng Limitada”及英文為“Chi Ieng Travel Agency Limited”。旅行社位於澳門上海街175號澳門中華總商會大廈16樓F。

(是項刊登費用為\$421.00)

二零一零年十一月十六日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

社會工作局

批示摘要

摘錄自社會文化司司長於二零一零年九月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用何彩為本局第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期一年，自二零一零年十一月十六日起生效。

Foi emitida a licença n.º 0566/2010, em 9 de Novembro, em nome da sociedade “威尼斯人路氹股份有限公司”, em português «Venetian Cotai, S.A.» e em inglês «Venetian Cotai Limited», para o restaurante denominado “無招牌海鮮”, em português «Marisqueira Sem Sinal» e em inglês «No Signboard Seafood» e classificado de 1.ª classe, sito em COTAI, a Poente do Istmo Taipa-Coloane e a Sul da Baía da Nossa Senhora de Esperança, loja 2132, Level 3 do hotel «The Venetian Macao».

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Foi emitida a licença n.º 0563/2010, em 12 de Novembro, em nome da sociedade «Ka Man U Lok Tao Chi Iao Han Cong Si», em português «Cayman Island — Diversões e Espectáculos, Limitada» e em inglês “Cayman Island — Entertainment Limited”, para a sala de dança com karaoke denominada “9號會所夜總會”, em português «Sala de Dança (com Karaoke) Nove» e em inglês «Club 9 Night Club & Karaoke» e classificada de 1.ª classe, sita na Avenida Sir Anders Ljungstedt, Hotel L'Arc Macau, 5.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 451,00)

Foi emitida a licença n.º 0173, em 16 de Novembro, em nome da sociedade “智瀛旅遊有限公司”, em português “Agência de Viagens Chi Ieng Limitada” e em inglês “Chi Ieng Travel Agency Limited”, para a agência de viagens “智瀛旅遊有限公司”, em português “Agência de Viagens Chi Ieng Limitada” e em inglês “Chi Ieng Travel Agency Limited”, sita na Rua de Xangai, n.º 175, Edifício da Associação Comercial de Macau, 16.º andar F, Macau.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 16 de Novembro de 2010. — Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Setembro de 2010:

Ho Choi — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Novembro de 2010.

摘錄自社會文化司司長於二零一零年九月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用譚志廣為本局第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期一年，自二零一零年十一月十六日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年十一月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a) 項、第二十二條第八款a) 項及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款第一) 項的規定，在二零一零年十月十三日第四十一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈評核成績中的唯一投考人第三職階顧問高級技術員譚珮欣，獲委任為高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員。

二零一零年十一月十九日於社會工作局

代局長 容光耀

高等 教 育 輔 助 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一零年十月二十二日作出之批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因郭小麗具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本辦擔任辦公室副主任之定期委任獲續期一年，自二零一零年十一月一日起生效。

二零一零年十一月十六日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

文 化 基 金

批 示 摘 錄

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條之規定，公佈二零一零年財政年度文化基金

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Setembro de 2010:

Tam Chi Kuong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Novembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Novembro de 2010:

Tam Pui Ian, técnico superior assessor, 3.^o escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.^º 41/2010, II Série, de 13 de Outubro — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor principal, 1.^o escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 20.^o, n.^º 1, alínea a), e 22.^o, n.^º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 14.^o, n.^º 1, alínea I), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.^º 14/2009.

Instituto de Acção Social, aos 19 de Novembro de 2010. — O Presidente do Instituto, substituto, *Iong Kong Io*.

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Outubro de 2010:

Kuok Sio Lai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenadora-adjunta deste Gabinete, nos termos do artigo 8.^o do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009, a partir de 1 de Novembro de 2010, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 16 de Novembro de 2010. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

FUNDO DE CULTURA

Extracto de despacho

É republicado de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.^º 426/2009, o artigo 41.^o do Regulamento Administrativo n.^º 6/2006, publica-se a 4.^a alteração orçamental do Fundo de Cultura e a 1.^a alteração orçamental do orçamento individuali-

第四次預算及澳門國際音樂節獨立預算第一次修改，有關修改
是經社會文化司司長二零一零年十一月五日的批示許可：

zado do Festival Internacional de Música de Macau, referente
ao ano económico de 2010, autorizado por despacho do Ex.^{mo}
Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de
Novembro do mesmo ano:

文化基金本身預算第四次預算修改

4.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Fundo de Cultura

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	02	04	00	00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	150,000.00	
02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	350,000.00	
02	03	04	00	02	動產 Bens móveis	700,000.00	
02	03	06	00	00	招待費 Representação		205,000.00
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados		100,000.00
04	04	00	00	01	國際技術合作 Cooperação técnica internacional		950,000.00
05	04	00	00	91	兌換差額 Diferenças cambiais	50,000.00	
05	04	00	00	98	偶然及未列明之開支（新項目） Despesas eventuais e não especificadas (nova rubrica)	5,000.00	
					總額 Total	1,255,000.00	1,255,000.00

澳門國際音樂節獨立預算第一次修改

1.ª alteração ao orçamento individualizado do Festival Internacional de Música de Macau

«04-01-05-00-38»

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis	1,000,000.00	
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM		1,000,000.00
					總額 Total	1,000,000.00	1,000,000.00

二零一零年十一月十七日於文化基金行政管理委員會

代主席 陳澤成

O Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, aos 17 de Novembro de 2010. — O Presidente, substituto, Chan Chak Seng.

土 地 工 務 運 輸 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一零年九月二十二日作出的批示：

應李妙青的請求，其在本局擔任第一職階二等行政技術助理員的編制外合同自二零一零年十一月十七日起予以解除。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十一月五日作出的批示：

余慧明——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等行政技術助理員，合同由二零一零年十二月一日起生效，為期一年。

二零一零年十一月十七日於土地工務運輸局

局長 賈利安

地 圖 繪 製 暨 地 籍 局

批 示 摘 錄

按照簽署人於二零一零年十一月一日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁英傑及蔡良檀的編制外合同獲續期一年，擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，由二零一零年十一月二十三日起生效。

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Gilberto Pon的編制外合同獲續期一年，擔任第二職階特級技術員，薪俸點為525點，由二零一零年十二月一日起生效。

二零一零年十一月十八日於地圖繪製暨地籍局

局長 陳漢平

港 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自二零一零年十月二十六日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 22 de Setembro de 2010:

Lei Mio Cheng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, como assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 1.^º escalão, nestes Serviços, a partir de 17 de Novembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Novembro de 2010:

U Wai Meng — contratada além do quadro, pelo prazo de um ano, como assistente técnica administrativa de 2.^a classe, 1.^º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2010.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 17 de Novembro de 2010. — O Director dos Serviços, Jaime Roberto Carion.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA
E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 1 de Novembro de 2010:

Leong Ieng Kit e Choi Leong Tan — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 430, ao abrigo dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Novembro de 2010.

Gilberto Pon — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico especialista, 2.^º escalão, índice 525, ao abrigo dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2010.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 18 de Novembro de 2010. — O Director dos Serviços, Chan Hon Peng.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Outubro de 2010:

Lei Si Wan — contratado além do quadro, pelo período de um ano, renovável, como intérprete-tradutor de 2.^a classe,

則》第二十五條及二十六條的規定，與李詩韻簽訂為期一年之編制外合同，自二零一零年十二月十四日起，擔任第一職階二等翻譯員，薪俸點為440點，可續期。

摘錄自二零一零年十一月八日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，與黃國康簽訂為期一年之編制外合同，自二零一零年十二月二十一日起，擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，可續期。

摘錄自二零一零年十一月九日本局局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條的規定，第一職階技術工人譚志雄在本局擔任職務的散位合同，自二零一零年十二月二十九日起續約一年。

摘錄自二零一零年十一月十五日本局局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條的規定，下列人員在本局擔任職務的散位合同續約一年，自二零一一年一月一日起生效：

梁興潮、梁冠安及譚卓均，第四職階技術工人；

周光耀、周光德、周明及鍾寶龍，第九職階勤雜人員；

李漢民、趙文權、梁冠勳、冼日明、黃柱華及呂桂良，第七職階勤雜人員；

張炳根、曹紹輝、林榮生、梁柏堅及黃沛雄，第六職階勤雜人員。

摘錄自二零一零年十一月十六日本局局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條的規定，第一職階勤雜人員鄭帝扶、蔡惠英、朱嬪飛及黎漢英在本局擔任職務的散位合同，自二零一零年十二月二十九日起續約一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，第一職階二等行政技術助理員劉志豪在本局擔任職務的編制外合同，自二零一一年二月三日起續約一年。

二零一零年十一月十七日於港務局

局長 黃穗文

1.º escalão, índice 440, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Dezembro de 2010.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Novembro de 2010:

Wong Kuok Hong - contratado além do quadro, pelo período de um ano, renovável, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Dezembro de 2010.

Por despacho da directora desta Capitania, de 9 de Novembro de 2010:

Tam Chi Hong, operário qualificado, 1.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, para exercer funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Dezembro de 2010.

Por despachos da directora desta Capitania, de 15 de Novembro de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2011:

Operários qualificados, 4.º escalão, Leong Heng Chio, Leong Kun On e Tam Cheok Kuan;

Auxiliares, 9.º escalão, Chao Kuong Io, Chao Kuong Tak, Chao Meng e Chong Pou Long;

Auxiliares, 7.º escalão, Lei Hon Man, Chio Man Kun, Leong Kun Fan, Sin Iat Meng, Wong Chu Wa e Loi Kuai Leong;

Auxiliares, 6.º escalão, Cheong Peng Kan, Chou Sio Fai, Lam Veng Sang, Leong Pak Kin e Wong Pui Hong.

Por despachos da directora desta Capitania, de 16 de Novembro de 2010:

Cheang Tai Fu, Choi Wai Ieng, Chu Sim Fei e Lai Hon Ieng, auxiliares, 1.º escalão — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercer funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Dezembro de 2010.

Lau Chi Hou, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, para exercer funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Fevereiro de 2011.

Capitania dos Portos, aos 17 de Novembro de 2010.— A Directora, Wong Soi Man.

港務局福利會

OBRA SOCIAL DA CAPITANIA DOS PORTOS

批示摘錄

根據經第28/2009號行政法規修改，並經第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由運輸工務司司長於本年十一月十一日批示核准的港務局福利會二零一零年財政年度本身預算之第一次修改：

Extracto de despacho

Nos termos dos artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo da Obra Social da Capitania dos Portos para o ano económico de 2010, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Novembro do mesmo ano:

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário		\$ 1,000.00
01	02	04	00	00	錯算補助 Abono para falhas	\$ 1,000.00	
02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	\$ 60,000.00	
02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica		\$ 40,000.00
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis		\$ 10,000.00
09	01	04	00	00	短期借款 Empréstimos a curto prazo		\$ 10,000.00
					總額 Total	\$ 61,000.00	\$ 61,000.00

二零一零年十一月十五日於港務局福利會——行政委員會——主席：港務局局長 黃穗文——副主席：港務局副局長 黃錦輝——秘書：港務局行政及財政廳廳長 鄧應銓——委員：財政局首席特級技術輔導員 Maria Helena Azevedo Correia de Paiva

Obra Social da Capitania dos Portos, aos 15 de Novembro de 2010. — O Conselho Administrativo. — A Presidente, Wong Soi Man, directora da Capitania dos Portos. — O Vice-Presidente, Vong Kam Fai, subdirector da Capitania dos Portos. — O Secretário, Tang Ieng Chun, chefe do D.A.F. da Capitania dos Portos. — A Vogal, Maria Helena Azevedo Correia de Paiva, adjunto-técnico especialista principal da D.S.F.

建設發展辦公室

更正

於二零一零年十一月三日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組內第12226頁公佈的本辦公室的批示摘錄葡文文本中有不正確之處，現更正如下：

原文為：“Irene Wong Martins, adjunto-técnico principal, 3.º escalão...”

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO
DE INFRA-ESTRUTURAS

Rectificação

Na versão em língua portuguesa do extracto de despacho deste Gabinete, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 44/2010, II Série, de 3 de Novembro, a páginas 12226, verifica-se uma inexactidão que se rectifica:

Onde se lê: «Irene Wong Martins, adjunto-técnico principal, 3.º escalão...»

應改為：“Irene Wong Martins, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão...”。

二零一零年十一月十一日於建設發展辦公室

主任 陳漢傑

deve ler-se: «Irene Wong Martins, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão...».

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 11 de Novembro de 2010. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Hon Kit*.

環境保護局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年七月十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，下列人員以散位合同形式聘用在本局擔任職務，為期一年：

鄭志昂、吳志平——第一職階輕型車輛司機，薪俸點為150點，自二零一零年十月十一日起生效；

余永旭——第一職階輕型車輛司機，薪俸點為150點，自二零一零年十一月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年九月二日作出的批示：

黃耀安——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年十一月一日起獲續期一年，並修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術輔導員的薪俸點350點。

摘錄自代局長於二零一零年九月七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，莫天才於本局擔任第一職階一等高級技術員的編制外合同獲續期一年，由二零一零年十一月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年九月十日作出的批示：

黃美珊，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同形式聘用在本局擔任第一職階二等技術稽查，薪俸點為225點，為期三個月，自二零一零年十月十八日起生效。

摘錄自代局長於二零一零年九月十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，余永富於本局擔任第二職階二等行政技術助理員的編制外合同獲續期一年，由二零一零年十一月十七日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Julho de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Cheang Chi Ngong e Ng Chi Peng, como motoristas de ligeiros, 1.º escalão, índice 150, a partir de 11 de Outubro de 2010;

Se Weng Iok, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, índice 150, a partir de 1 de Novembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Setembro de 2010:

Vong Io On — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Novembro de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 7 de Setembro de 2010:

Mok Tin Choi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Novembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Setembro de 2010:

Wong Mei San — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como fiscal técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 225, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Outubro de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 15 de Setembro de 2010:

U Weng Fu — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Novembro de 2010.

摘錄自代局長於二零一零年九月十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，張大文於本局擔任第三職階輕型車輛司機的散位合同獲續期一年，由二零一零年十一月十一日起生效。

摘錄自局長於二零一零年十月十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，陳少珍於本局擔任第一職階勤雜人員的散位合同獲續期一年，由二零一零年十二月三十日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十月二十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員以編制外合同形式聘用在本局擔任職務，為期一年：

陳肖雲，第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，自二零一零年十一月九日起生效；

張欣靈，第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，自二零一零年十一月二日起生效。

二零一零年十一月十八日於環境保護局

局長 張紹基

科 技 委 員 會 秘 書 處

批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零一零年十一月十二日作出的批示：

根據第17/2005號行政法規及第10/2009號行政法規修改的第16/2001號行政法規第八條第三款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，王德如在本委員會秘書處擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合同自二零一零年十二月十二日起續期一年。

根據第17/2005號行政法規及第10/2009號行政法規修改的第16/2001號行政法規第八條第三款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，陳雅妍在本委員會秘書處擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零一零年十二月十二日起續期一年。

二零一零年十一月十五日於科技委員會秘書處

秘書長 梁寶鳳

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 17 de Setembro de 2010:

Cheong Tai Man — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Novembro de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, de 18 de Outubro de 2010:

Chan Sio Chan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 30 de Dezembro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Outubro de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Chan Chio Wan, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 9 de Novembro de 2010;

Cheong Gema Yan Leng, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 2 de Novembro de 2010.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 18 de Novembro de 2010. — O Director dos Serviços, Cheong Sio Kei.

SECRETARIADO DO CONSELHO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 12 de Novembro de 2010:

Wong Tak U, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Secretariado — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos do artigo 8.º, n.º 3, alínea 2), do Regulamento Administrativo n.º 16/2001, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.º 17/2005 e n.º 10/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Dezembro de 2010.

Chan Nicole, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Secretariado — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos do artigo 8.º, n.º 3, alínea 2), do Regulamento Administrativo n.º 16/2001, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.º 17/2005 e n.º 10/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Dezembro de 2010.

Secretariado do Conselho de Ciência e Tecnologia, aos 15 de Novembro de 2010. — A Secretária-geral, Leong Pou Fong.